



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 15.10.2002
COM(2002) 557 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO

RELATÓRIO ANUAL DO FUNDO DE COESÃO (2001)

ÍNDICE

PREÂMBULO	5
SÍNTESE	6
1. CONTEXTO GERAL	8
1.1. Convergência e desenvolvimento económico nos países beneficiários do Fundo de Coesão	8
1.1.1 Grécia	8
1.1.2. Espanha	9
1.1.3. Irlanda	9
1.1.4. Portugal	10
1.2. Condicionalidade	11
2. PRINCÍPIOS DE EXECUÇÃO E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS	12
2.1. Coordenação com as outras políticas comunitárias	12
2.1.1. Contratos públicos	12
2.1.2. Concorrência	12
2.1.3. Ambiente	12
2.1.4. Transportes	14
2.2. Coordenação com os fundos estruturais: quadros de referência estratégicos (QRE)	15
2.2.1. Ambiente	15
2.2.2. Transportes	17
2.3. Orçamento e sua utilização, dotações de autorização e de pagamento	20
2.3.1. Recursos orçamentais disponíveis	20
2.3.2. Execução orçamental	21
2.3.3. Execução do orçamento no período anterior (1993-1999)	22
3. PROJECTOS E ACÇÕES ADOPTADOS	23
3.1. Contribuição do Fundo por Estado-Membro	23
3.1.1. Grécia	23
3.1.1.1 Ambiente	23
3.1.1.2 Transportes	25
3.1.2.1 Ambiente	26
3.1.2.2 Transportes	30

3.1.3.	Irlanda	31
3.1.3.1.	Ambiente	32
3.1.3.2.	Transportes	32
3.1.4.	Portugal	33
3.1.4.1.	Ambiente	33
3.1.4.2.	Transportes	35
3.2.	assistência técnica e estudos	36
3.2.1	Política geral do Fundo	36
3.2.2.	Assistência técnica por iniciativa da Comissão	36
4.	ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E IRREGULARIDADES	37
4.1.	Acompanhamento: Comités e missões	37
4.1.1.	Grécia	37
4.1.1.1	Comités de acompanhamento	37
4.1.1.2.	Missões de acompanhamento	37
4.1.2.	Espanha	37
4.1.2.1.	Comités de acompanhamento	37
4.1.2.2.	Missões de acompanhamento	38
4.1.3.	Irlanda	38
4.1.3.1.	Comités de acompanhamento	38
4.1.3.2.	Missões de acompanhamento	39
4.1.4.	Portugal	39
4.1.4.1.	Comités de acompanhamento	39
4.1.4.2.	Missões de acompanhamento	39
4.2.	Missões de controlo e conclusões	40
4.2.1.	Grécia	40
4.2.2.	Espanha	40
4.2.3.	Irlanda	40
4.2.4.	Portugal	40
4.2.5.	Conclusões	41
4.3.	Irregularidades e suspensão da ajuda	41
5.	APRECIACÃO E AVALIAÇÃO	42

5.1.	Generalidades	42
5.2.	Instrução e apreciação <i>ex ante</i> dos projectos	42
5.3.	Cooperação com o BEI na instrução dos projectos	42
5.4.	Impacto económico e social do Fundo nos Estados-Membros e na coesão económica e social na União Europeia, incluindo o impacto no emprego	43
5.5.	Programa de avaliação <i>ex post</i>	43
5.5.1.	Ambiente	43
5.5.2.	Transportes	43
6.	DIÁLOGO INTERINSTITUCIONAL, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE	45
6.1.	Apresentação do relatório anual 2000	45
6.1.1.	Parlamento Europeu	45
6.2.	Informação dos Estados-Membros	45
6.3.	Outras manifestações	45
6.3.1.	Informação dos parceiros sociais	45
6.4.	Medidas da Comissão em matéria de publicidade e de informação	45
	ANEXO I	47

PREÂMBULO

O presente relatório anual cobre as actividades do Fundo de Coesão em 2001, o segundo ano do período de programação de 2000-2006.

A estrutura do relatório reflecte as exigências do regulamento que institui o Fundo de Coesão, tendo sido adaptada para ter em conta as observações do Parlamento Europeu, do Comité Económico e Social e do Comité das Regiões.

Os autores esperam que este documento constitua uma referência útil para todos os que se interessam pela promoção e incremento da coesão económica e social da União.

SÍNTESE

Conjuntura económica e condicionalidade

Os Estados-Membros beneficiários do Fundo de Coesão continuaram, na sua maioria, a respeitar os critérios macroeconómicos. Só em Portugal se registou uma situação diferente:

Em 25 de Julho de 2002, as autoridades portuguesas anunciaram que o défice público atingira 4,1% do PIB em 2001, uma taxa significativamente superior ao valor de referência de 3%. Na sequência desta comunicação, a Comissão decidiu dar início ao procedimento previsto, em caso de défice excessivo, na resolução do Conselho sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Não se verificaram situações de défice excessivo nos outros países beneficiários do Fundo de Coesão.

Execução orçamental

O montante definitivo, após indexação, dos recursos do Fundo de Coesão para o ano de 2001 é de 2 715 milhões de euros.

As autorizações e os pagamentos foram efectuados do seguinte modo:

Quadro de síntese da execução das dotações de 2001 do FC (em €)

<u>Dotações de autorização</u>	<u>Iniciais</u>	<u>Movimentos</u>	<u>Dotação final</u>	<u>Execução</u>	<u>Anuladas</u>	<u>A transitar 2001</u>
Orçamento de 2001	2.715.000.000	0	2.715.000.000	2.711.685.504	0	3.314.496
Dotações transitadas de 2000 (não executadas)	413.546.759	0	413.546.759	413.546.759	0	0
Dotações reconstituídas (anulações 2000)	0	0	0	0	0	0
Devolução de pagamentos por conta (reembolsos)	0	0	0	0	0	0
Totais	3.128.546.759	0	3.128.546.759	3.125.232.263	0	3.314.496

<u>Dotações de pagamento</u>	<u>Iniciais</u>	<u>Movimentos</u>	<u>Dotação final</u>	<u>Execução</u>	<u>Anuladas</u>	<u>A transitar 2001</u>
Orçamento de 2001	2.860.000.000	0	2.860.000.000	1.983.398.232	876.601.768	0
Dotações transitadas de 2000 (não executadas)	300.000.000	0	300.000.000	0	300.000.000	0
Devolução de pagamentos por conta (reembolsos)	0	0	0	0	0	0
Totais	3.160.000.000	0	3.160.000.000	1.983.398.232	1.176.601.768	0

Coordenação com os Fundos estruturais: quadros de referência estratégicos (QRE)

Transportes

Em 2001, o sector dos transportes representa 48,5% do total das autorizações do Fundo de Coesão. Tal como no passado, a Comissão insistiu em que a actividade do Fundo se concentrasse no sector ferroviário.

Ambiente

O sector do ambiente representa 51,5% do total das autorizações do Fundo de Coesão em 2001. Neste domínio, continuam a ser prioritários o abastecimento de água potável, o tratamento das águas residuais e o tratamento dos resíduos sólidos.

Informação e publicidade

Em 24 de Outubro de 2001, foi realizada em Bruxelas uma reunião de informação com os 15 Estados-Membros. Nessa reunião, a Comissão apresentou o relatório anual do Fundo de Coesão (2000), assim como o projecto de regulamento relativo aos sistemas de gestão e controlo e ao procedimento para a realização das correcções financeiras aplicáveis às intervenções no quadro do Fundo de Coesão.

Avaliação

Em 1998, foi lançado um programa de avaliação *ex post* para um período de três anos. No total, foram avaliados 120 projectos, 60 em cada um dos dois sectores: ambiente e transportes. A execução dos projectos no domínio do ambiente não levantou grandes problemas, tendo estes atingido os objectivos fixados. À realização dos projectos no domínio dos transportes, pelo contrário, deparou-se uma série de dificuldades, que se traduziram num acréscimo dos custos e na prorrogação dos prazos.

Irregularidades e suspensão da ajuda

Nos termos do artigo 3º do Regulamento (CE) nº1831/94¹ da Comissão relativo às irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente no âmbito do financiamento do Fundo de Coesão, assim como à organização de um sistema de informação nesse domínio, os Estados-Membros beneficiários são obrigados a comunicar à Comissão os casos de irregularidades que tenham sido objecto de um primeiro auto administrativo ou judicial.

Em 2001, a Grécia, um dos Estados-Membros beneficiários, transmitiu à Comissão quatro casos de irregularidades que cobrem um montante total de 2 429 040 euros. No âmbito destas comunicações, a Comissão foi informada de que as autoridades nacionais tomaram as medidas necessárias para salvaguardar os interesses financeiros da Comunidade. Efectivamente, em relação a três desses casos, estão em curso os procedimentos de recuperação dos montantes pagos indevidamente, tendo no quarto caso sido exigido ao empreiteiro do projecto que corrigisse as deficiências, o que foi feito.

Os outros três Estados-Membros beneficiários informaram a Comissão, no âmbito do regulamento supracitado, que não haviam detectado irregularidades no decurso do ano.

¹ JO L 191 de 29.7.1994.

1. CONTEXTO GERAL

1.1. Convergência e desenvolvimento económico nos países beneficiários do Fundo de Coesão

1.1.1 Grécia

Na sequência da decisão do Conselho de 19 de Junho de 2000, a Grécia aderiu à zona euro a partir de 1 de Janeiro de 2001². Em 2001, a política económica da Grécia seguiu as orientações do primeiro programa de estabilidade apresentado em Dezembro de 2000 nos termos do Pacto de Estabilidade e Crescimento. O principal objectivo do programa consistia no cumprimento dos critérios de convergência da política macroeconómica, melhorando simultaneamente o funcionamento dos mercados através de reformas estruturais. O Conselho emitiu um parecer sobre o programa em 12 de Fevereiro de 2001³.

Em 2001, apesar da melhoria significativa da situação orçamental da administração pública comparativamente a 2000, não foi alcançado o objectivo orçamental do programa de estabilidade de 2000. O défice público desceu de 0,8% do PIB em 2000 para 0,4% do PIB em 2001 - ou, se se incluírem as receitas dos pedidos de licenças UMTS, terá registado um pequeno excedente de 0,1% do PIB. As projecções do programa de estabilidade apontavam para um *superavit* de 0,5% do PIB em 2001. O facto de não se ter alcançado o objectivo orçamental ficou a dever-se a uma diminuição dos recursos orçamentais, nomeadamente das receitas fiscais, por se ter verificado um crescimento real do PIB mais lento do que o previsto, e a um excesso de despesas primárias correntes, parcialmente coberto por receitas não-fiscais significativamente elevadas, nomeadamente as receitas não incluídas no orçamento provenientes da venda das licenças de telemóveis (UMTS), que atingiram o montante aproximado de 0,5% do PIB. O excedente primário atingiu 6,3% do PIB. O rácio dívida pública/PIB continuou a descer, de 102,8% do PIB em 2000 para 99,7% do PIB em 2001.

Em Dezembro de 2001, a Grécia apresentou a primeira actualização do seu programa de estabilidade, que cobre o período 2001-2004. O programa foi apreciado pelo Conselho em 12 de Fevereiro de 2002⁴. Com base nos resultados orçamentais do exercício de 2001 e num cenário de crescimento real do PIB mais lento do que o previsto no programa inicial, as projecções do programa actualizado apontam para o crescimento do saldo positivo da administração pública durante esse período, embora a um ritmo mais lento, de modo a atingir um *superavit* de 0,8% do PIB em 2002 e de 1,0% do PIB em 2003. De acordo com as projecções, o rácio da dívida pública continuará a diminuir, para 97,3% do PIB em 2002. A estratégia orçamental do programa de estabilidade grego consiste na manutenção de excedentes primários elevados, acompanhados por uma redução significativa dos pagamentos de juros, na sequência da redução das taxas de juro e da diminuição do rácio da dívida pública.

² JO L 167 de 7.7.2000.

³ JO C 77 de 3.2001.

⁴ JO C 51 de 26.2.2002.

1.1.2. Espanha

As principais orientações da política económica executada em Espanha em 2001 inserem-se na actualização do programa de estabilidade 2001-2004. O programa reafirmou a estratégia económica seguida nos últimos anos, com base na consolidação fiscal e nas reformas estruturais, sendo considerado pelo Conselho em conformidade com o Pacto de Estabilidade e Crescimento⁵. Num contexto de abrandamento da conjuntura económica internacional, o PIB aumentou cerca de 2,8% em 2001, a comparar com os 3,6% previstos na actualização. Apesar de os resultados demonstrarem um crescimento inferior e de se ter registado um défice público de 0,3% do PIB em 2000, foi cumprido o objectivo do equilíbrio orçamental das contas da administração pública, tendo o objectivo do rácio dívida pública/PIB previsto na actualização sido ligeiramente ultrapassado. Em contrapartida, a evolução dos preços foi pior do que a esperada, não só devido aos aumentos de preços nas rubricas mais voláteis, mas também devido ao agravamento da inflação de base.

A terceira actualização do programa de estabilidade, que abrange o período de 2002-2005, foi apresentada à Comissão Europeia em 9 de Dezembro de 2001, tendo sido apreciada pelo Conselho em 12 de Fevereiro de 2002⁶. No seu parecer, o Conselho considerou a actualização em conformidade com os objectivos do pacto de estabilidade e de crescimento e coerente com as orientações gerais da política económica. Prevê-se que o equilíbrio orçamental das contas públicas, atingido em 2001, seja prosseguido em 2002 e 2003, esperando-se que o sector público passe a apresentar pequenos *superavits* de 0,1% e 0,2% do PIB, respectivamente, em 2004 e 2005. A estratégia fiscal definida na actualização do programa não sofreu alterações em comparação com os programas anteriores, assentando na contenção das despesas correntes primárias, apoiada pela redução significativa dos pagamentos de juros, o que permite o aumento do investimento público. O programa pretende levar a efeito, a partir de 2003, uma nova reforma do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, o que implica uma redução da carga fiscal coerente com a manutenção da consolidação fiscal. Prevê-se ainda a descida do rácio dívida pública/PIB, que deverá ser inferior a 56% em 2002 e situar-se nos 50% no final do período de programação.

1.1.3. Irlanda

O programa de estabilidade da Irlanda para o período de 2001-2003 foi considerado pelo Conselho em conformidade com o Pacto de Estabilidade e Crescimento⁷. Em comparação com os anos precedentes, o resultado orçamental das contas públicas em relação a 2001 ficou muito aquém dos objectivos, traduzindo-se por um excedente estimado em 1,7% do PIB, em vez dos 4,3% previstos. A responsabilidade por este fraco desempenho cabe principalmente à grande quebra nas receitas fiscais, apesar de se ter registado também um certo aumento das despesas. A quebra de receitas fiscais é em grande parte atribuída a uma menor taxa de crescimento económico, que se situou provavelmente dois pontos abaixo dos 8,8% previstos no orçamento de 2001. O rácio dívida pública/PIB continuou a diminuir, atingindo cerca de 36% em 2001.

⁵ JO C 109 de 10.4.2001.

⁶ JO C 51 de 26.2.2002.

⁷ JO C 77 de 9.3.2001.

A nova actualização do programa de estabilidade, que abrange o período de 2002-2004, foi apreciada pelo Conselho em 12 de Fevereiro de 2002⁸. Em relação a 2002, as autoridades irlandesas definiram como objectivo um pequeno *superavit*, mas depois disso, as projecções apontavam para uma derrapagem conducente a um défice (pouco expressivo). Contudo, os objectivos orçamentais para 2003-2004 incorporam um montante elevado destinado a provisões para riscos e encargos (para cobrir situações imprevistas), sem as quais se registariam pequenos *superavits* todos os anos. Por conseguinte, o Conselho concluiu que, se não fosse utilizado esse montante para provisões para riscos, os objectivos do pacto de estabilidade e de crescimento, muito próximos do equilíbrio, seriam globalmente respeitados durante o período de programação. No que se refere à evolução da dívida pública, o programa de estabilidade prevê um rácio dívida pública/PIB praticamente estável até 2004, a um nível, muito reduzido, de 34% do PIB.

Em consequência do excelente desempenho económico na última década, a taxa de desemprego na Irlanda baixou rapidamente da taxa máxima de 15,6%, registada em 1993, para 3,8% em 2001. No entanto, o abrandamento da economia nacional e internacional em 2001 levou a um aumento moderado a partir de meados de 2001, atingindo 4,3% em Fevereiro de 2002. A Irlanda registou progressos notáveis em matéria de convergência nominal. De 77% da média da UE em 1991 estima-se que o PIB nominal *per capita* tenha aumentado para 121% em 2001. Em termos de PNB, que constitui provavelmente um indicador mais fiável do desempenho irlandês devido ao significativo grau de expatriação dos lucros, o aumento é de 71% para 102% (estimação).

1.1.4. Portugal

Em 2001, a evolução orçamental esteve em consonância com a actualização do programa de estabilidade (2001-2004), apreciado pelo Conselho em 12 de Março de 2001⁹. O programa fixou como objectivo um défice das contas públicas na ordem de 1,1% do PIB. O défice estimado pelas autoridades portuguesas na notificação de Fevereiro de 2002 é de 2¼% do PIB. O crescimento económico mais lento do que o esperado constitui um factor importante para este resultado orçamental de 2001 muito aquém dos objectivos fixados. No entanto, houve outros factores que contribuíram também para o agravamento da situação, nomeadamente a subavaliação da perda de receitas, provocada pela reforma da fiscalidade directa realizada em 2001, e ganhos de eficiência aquém das expectativas ao nível da cobrança de impostos e da administração fiscal. Além disso, apesar de um pacote de medidas restritivas adoptado em Junho, as despesas correntes primárias excederam os objectivos.

A terceira actualização do programa de estabilidade, que cobre o período de 2001-2005, foi adoptada pelo Governo português em 13 de Dezembro de 2001 e apreciada pelo Conselho em 12 de Fevereiro de 2002. Apesar da derrapagem orçamental em 2001, o programa mantém o objectivo do equilíbrio das contas públicas até 2004, o que implica um desempenho muito mais exigente em matéria de consolidação fiscal no período de 2002-2004. O Conselho considerou que, uma vez confirmada a retoma da economia, o Governo português deve redobrar esforços no

⁸ JO C 51 de 26.2.2002.

⁹ JO C 109 de 10.4.2001.

sentido de se aproximar rapidamente do seu objectivo a médio prazo de um défice zero em 2004. Isso exige, no mínimo, o respeito rigoroso da regra que limita a 4% o crescimento, em termos nominais, das despesas correntes primárias da administração pública em 2003 e 2004, podendo também requerer medidas discricionárias adicionais.

Em 25 de Julho de 2002, as autoridades portuguesas anunciaram que o défice público atingira 4,1% do PIB em 2001, uma taxa significativamente superior ao valor de referência de 3%. Na sequência desta comunicação, a Comissão decidiu dar início ao procedimento previsto, em caso de défice excessivo, na Resolução do Conselho sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento.

1.2. Condicionalidade

Os Estados-Membros beneficiários do Fundo de Coesão continuaram, na sua maioria, a respeitar os critérios macroeconómicos. Só em Portugal se registou uma situação diferente:

Na sequência do anúncio pelas autoridades portuguesas, em 25 de Julho de 2002, de um défice público de 4,1% do PIB (cf. ponto 1.1.4 *supra*), a Comissão tomou a decisão de elaborar um relatório para o Comité Económico e Financeiro, que terá que se pronunciar. A Comissão poderá seguidamente apresentar uma recomendação ao Conselho, que decidirá do seguimento a dar.

Não se verificaram situações de défice excessivo nos outros países beneficiários do Fundo de Coesão.

2. PRINCÍPIOS DE EXECUÇÃO E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS

2.1. Coordenação com as outras políticas comunitárias

2.1.1. Contratos públicos

A Comissão zela com especial atenção por que a legislação comunitária relativa aos contratos públicos seja escrupulosamente aplicada no âmbito dos projectos co-financiados pelo Fundo de Coesão.

A partir da instrução da candidatura, o formulário de pedido de contribuição prevê o envio de cópias das publicações dos anúncios de concursos, bem como de outras informações relativas ao desenrolar do processo de adjudicação dos contratos. Nos casos em que os contratos ainda não estão celebrados no momento da candidatura, o Estado beneficiário deve fornecer informações sobre o respeito das regras relativas à adjudicação dos contratos públicos aquando dos pagamentos intercalares ou da apresentação do relatório final.

Nas suas diversas missões de controlo, a Comissão procede também a verificações de rotina sobre o cumprimento das directivas comunitárias pertinentes no domínio dos contratos públicos e sobre a regularidade dos processos de adjudicação dos contratos.

2.1.2. Concorrência

O Regulamento (CE) nº 1164/94 do Conselho que institui o Fundo de Coesão estipula que as intervenções devem, designadamente, estar em conformidade com a política de concorrência. Neste contexto, a análise dos processos de pedido de financiamento incide essencialmente na apreciação da compatibilidade das acções co-financiadas pelo Fundo com as disposições do Tratado, a fim de assegurar que as intervenções sejam conduzidas dentro do pleno respeito das regras comunitárias de concorrência, e, nomeadamente, das relativas aos auxílios estatais.

À semelhança do já fizera no passado, a Comissão verifica que estas intervenções não levantam, geralmente, problemas de incompatibilidade com o direito da concorrência, na medida em que estão orientadas, em geral, para projectos de infra-estruturas de transporte ou de protecção do ambiente, que, salvo infracção das regras de adjudicação dos contratos públicos, não conferem vantagens especiais a determinadas empresas. Por conseguinte, do ponto de vista da concorrência, o controlo comunitário continua a ser exercido, principalmente, sobre os aspectos relativos ao livre acesso às infra-estruturas por todos os operadores que reúnam as condições técnicas e jurídicas necessárias.

2.1.3. Ambiente

O relatório anual de 2000 apresentou os princípios da política em matéria de ambiente, definidos no artigo 174º do Tratado, bem como as directivas mais directamente ligadas à execução dos projectos co-financiados pelo Fundo de Coesão.

O relatório acentuou ainda, por um lado, a importância da contribuição do Fundo de Coesão para a realização dos objectivos do Tratado, em especial a resolução de problemas específicos, como a redução da poluição das águas e a gestão adequada

dos resíduos sólidos e, por outro, a necessidade de integrar a dimensão ambiental nas infra-estruturas de transporte a fim de minimizar e controlar os seus efeitos colaterais indesejáveis.

Em 2001, a Comissão prosseguiu os seus esforços na execução da legislação em matéria de ambiente, não só através do financiamento directo de infra-estruturas de tratamento das águas residuais ou de tratamento dos resíduos sólidos, mas fazendo igualmente respeitar a aplicação correcta de certas directivas como condição prévia para a concessão de financiamento. Estas referem-se quer a directivas temáticas com uma forte dimensão territorial (como as relativas à conservação da natureza, à gestão dos resíduos sólidos e das águas residuais), quer à directiva relativa à avaliação do impacto ambiental (AIA).

O estabelecimento de listas comunitárias dos sítios da rede Natura 2000 continua a ser uma prioridade para a Comissão. Importa observar que a primeira lista comunitária de sítios Natura 2000 foi aprovada em 28 de Dezembro de 2001 para a região da Macaronesia (Canárias, Madeira e Açores).

A iniciativa tomada pela Comissão de vincular a concessão dos financiamentos comunitários à transmissão das listas dos sítios Natura 2000, que deveriam ter sido já comunicadas desde 1995, abreviou consideravelmente o processo de entrega destas listas.

No âmbito do Fundo de Coesão, a Comissão avaliou a conformidade dos pedidos de co-financiamento com o artigo 6º da Directiva 92/43/CEE "Habitats".

No domínio do tratamento dos resíduos sólidos urbanos, a Comissão apreciou os pedidos de financiamento tendo em conta a política e a legislação aplicável neste sector.

No que diz respeito às águas residuais urbanas¹⁰, prevê-se que os respectivos projectos de tratamento possam ser financiados apenas ao nível adequado (primário, secundário, ou terciário, em função, respectivamente, da designação das zonas - menos sensíveis, normais ou sensíveis) conforme estabelecido pela Directiva 91/271/CEE.

A Comissão teve ainda em conta, na apreciação dos pedidos de co-financiamento, a inclusão dos projectos em sistemas funcionais integrados, bem como a sua integração em planos das bacias hidrográficas.

Os projectos financiados no âmbito do Fundo de Coesão permitiram pôr em prática o princípio do "poluidor-pagador", pela diferenciação dos níveis de ajuda¹¹. A aplicação do princípio do "poluidor-pagador" será reforçada em breve pela aplicação da directiva-quadro no domínio da água¹².

¹⁰ Directiva 91/271/CEE.

¹¹ Documento de trabalho nº 1 (DG REGIO): aplicação do princípio do "poluidor-pagador".

¹² Directiva 2000/60/CE.

2.1.4. Transportes

Embora os projectos de interesse comum no âmbito das redes transeuropeias (RTE) de transportes sejam financiados pela rubrica orçamental relativa às RTE, o Fundo de Coesão atribui fundos específicos para infra-estruturas de transportes das RTE.

A coordenação entre o orçamento das RTE e o Fundo de Coesão é importante, porque estes instrumentos financeiros comunitários têm em conta a necessidade de ligação às regiões centrais da Comunidade das regiões afectadas por desvantagens de ordem estrutural ou decorrentes do seu carácter insular, sem litoral ou periférico.

O regulamento das RTE não permite que a mesma fase de um determinado projecto seja financiada em simultâneo pelo orçamento das RTE e por outros meios comunitários, mas, em alguns casos, os estudos de viabilidade financiados através do orçamento das RTE podem ser seguidos do apoio do Fundo de Coesão e do BEI para o financiamento dos trabalhos de construção do investimento efectivo.

O Regulamento (CE) n° 2236/95, relativo ao apoio financeiro às RTE, foi alterado pelo Regulamento (CE) n° 1655/99, a fim de prever o planeamento a médio prazo através de programas indicativos plurianuais (PIP) de financiamento comunitário e o fomento de parcerias público-privadas, bem como a utilização de um pequeno montante da rubrica orçamental (1 a 2%) para apoiar projectos que envolvam capitais de risco.

A proposta do PIP para o período 2001-2006, adoptada pela Comissão em Setembro de 2001, prevê um montante total de cerca de 2 800 milhões de euros destinados a 11 projectos prioritários (projectos de Essen), ao projecto de sistemas globais de navegação por satélite (« Galileo ») e a quatro grupos de projectos de « interesse comum ».

Em 2001, foi afectado um montante total de 563 milhões de euros, em dotações de autorização, a projectos de RTE-Transportes no âmbito do PIP, ao projecto Galileo e a projectos de interesse comum não abrangidos pelo PIP.

No que diz respeito à repartição do apoio para 2001 por modo de transporte, a maior percentagem do investimento em transportes da União ao abrigo do orçamento RTE-Transportes é, de longe, destinada a projectos ferroviários (quase 55%), ocupando o projecto Galileo (20,6%) e os projectos rodoviários (12%) o segundo e o terceiro lugares.

A Comissão adoptou em 12 de Setembro passado um Livro Branco sobre os Transportes que faz da melhoria das condições de transporte um dos principais eixos de reflexão, com base nos pontos seguintes:

- redução do congestionamento do tráfego;
- realização de novas infra-estruturas, em especial ferroviárias;
- tarifação como meio de reequilíbrio modal e de financiamento de infra-estruturas.

Para realizar estes objectivos ambiciosos, a Comissão deverá apoiar-se nos financiamentos disponíveis através do orçamento RTE-Transportes, do Fundo de

Coesão e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), bem como no Instrumento Estrutural de Pré-adesão (ISPA) nos futuros Países Membros.

2.2. Coordenação com os fundos estruturais: quadros de referência estratégicos (QRE)

2.2.1. Ambiente

Grécia

O quadro de referência estratégico para o sector do ambiente é apresentado, em capítulo separado, no programa operacional para o ambiente do quadro comunitário de apoio à Grécia no período de 2000-2006. Este programa operacional foi aprovado pela Comissão em 24 de Julho de 2001 (Decisão C(2001) 1357). O QRE é um instrumento que faz parte de uma intervenção global que tem por objectivo forçar o cumprimento por parte do país beneficiário das obrigações que lhe incumbem no âmbito da legislação da EU em matéria de ambiente, e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

A contribuição financeira do Fundo de Coesão em relação a este projecto ambiental não consegue fazer face a todas as necessidades da Grécia em termos de infra-estruturas no domínio do abastecimento de água potável, de gestão de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos. Contudo, prevê-se que proporcione uma contribuição substancial nesse sentido.

Em relação à gestão dos resíduos sólidos, o plano de intervenção global é baseado no plano nacional de gestão de resíduos sólidos, elaborado pelo Ministério do Ambiente, Planeamento e Obras Públicas e apresentado ao Conselho da União Europeia.

Este projecto, baseado nos planos de gestão acordados a nível nacional, regional e local, tem como objectivo global a gestão adequada de todas as categorias de resíduos sólidos e, se necessário, a recuperação do ambiente em situações onde se verifiquem casos de degradação ou poluição causados pela gestão deficiente dos resíduos.

Foi também elaborado um plano idêntico para o sector da gestão de águas residuais urbanas, de acordo com as disposições da Directiva 91/271/EEC, para todo o país. O Fundo de Coesão, juntamente com os fundos disponíveis do FEDER, apoiará as autoridades helénicas no cumprimento das disposições da Directiva.

Espanha

Os sectores prioritários de intervenção a ser financiados através do Fundo de Coesão para o período de programação 2000 – 2006 são os seguintes:

- gestão dos resíduos municipais, industriais e perigosos;
- sistemas de esgotos e tratamento de águas residuais;
- abastecimento de água.

Estas intervenções devem ser sujeitas a uma abordagem estratégica coordenada, elaborada para cada sector, e enquadradas em programas que identifiquem as

principais prioridades nos diferentes sectores; devem ainda ser coordenadas com outras intervenções financiadas pelos Fundos estruturais nos mesmos sectores. Os critérios e os objectivos de cada um dos quadros estratégicos sectoriais foram já definidos e apresentados no relatório do Fundo de Coesão de 2000.

Uma vez foi concluída, em 2001, a programação dos Fundos estruturais para o período de 2000-2006 nas regiões espanholas dos objectivos nº 1 e nº 2, depois da adopção por parte da autoridade de gestão dos respectivos complementos de programação, foi estabelecido o financiamento dos vários tipos de intervenção pelos Fundos estruturais. Além disso, em relação às medidas que regulam os sectores considerados prioritários no âmbito do financiamento do Fundo de Coesão, é igualmente necessária a coordenação entre as autoridades responsáveis pela gestão dos respectivos Fundos e projectos.

Irlanda

O quadro de referência estratégico para o sector do ambiente foi apresentado pelas autoridades irlandesas em 2000. Este quadro de referência constitui ainda a base de reflexão para a concessão de apoio a projectos isolados no domínio dos subsectores de tratamento das águas residuais e dos resíduos sólidos. Não é muito difícil assegurar a coerência entre os programas dos Fundos estruturais e as prioridades do Fundo de Coesão, considerado que o Fundo concentra o seu apoio num número reduzido de projectos de construção de grande dimensão. No domínio do tratamento de resíduos sólidos, um sector secundário que exige grandes investimentos, é necessário, contudo, apresentar projectos susceptíveis de ser aceites.

O quadro de referência foi apresentado em pormenor no relatório anual de 2000.

Portugal

Para o período de **2000-2006**, são as seguintes as prioridades do quadro de referência estratégico do ambiente para Portugal:

- desenvolvimento e conclusão das infra-estruturas ambientais de base;
- criação de condições para a prossecução do desenvolvimento sustentável, a protecção do ambiente e a gestão dos recursos naturais.

O apoio do Fundo de Coesão está previsto para os grandes projectos de infra-estruturas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas e de tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Os principais objectivos do abastecimento de água e da drenagem e tratamento das águas residuais consistem em aumentar significativamente a cobertura da população servida e, no caso do abastecimento de água, em melhorar a qualidade da água potável de acordo com as directivas comunitárias e aumentar a fiabilidade do abastecimento.

	% população servida pelos sistemas em 2006 (Portugal continental)
Abastecimento de água potável	95
Drenagem e tratamento de águas residuais	90
Tratamento de resíduos sólidos	98

Em relação ao abastecimento de água e à drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, tem sido adoptada, em geral, a abordagem dos sistemas integrados, no âmbito da qual são geridos pela mesma entidade sistemas intermunicipais que cobrem todo o 'ciclo da água'. Estes sistemas intermunicipais abrangem geralmente partes importantes de uma ou mais bacias fluviais. Esta abordagem constitui um ponto de viragem na situação anterior, em que a maioria dos municípios geria os seus próprios sistemas individuais.

A entidade que gere estes sistemas é quer uma empresa do sector público, na qual os municípios detêm uma posição importante, quer uma associação de municípios, que dispõe de um estatuto específico nos termos da lei. Em qualquer dos casos, a transferência e a partilha das responsabilidades de gestão no âmbito destes sistemas integrados exigiu que fossem entabuladas negociações complexas e assinados acordos de prestação de serviços entre as partes.

A contribuição do Fundo de Coesão é completada pelo financiamento, no âmbito do FEDER, da construção ou renovação das componentes locais de menor dimensão desses sistemas. Este dispositivo de apoio pelas duas entidades continuará a exigir uma estreita coordenação das prioridades e dos calendários do conjunto do projecto, a fim de assegurar uma execução articulada dos sistemas globais, isto é, das "espinhas dorsais" do Fundo de Coesão, e dos projectos de menor dimensão ao nível dos programas operacionais regionais (Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Vale do Tejo, Algarve, Madeira e Açores).

Em 2001, foi criado o grupo temático "Ambiente", sob orientação do comité de acompanhamento do quadro comunitário de apoio. Este grupo tem por principal função monitorizar e comunicar quaisquer observações sobre a implementação do QRE do ambiente em Portugal.

2.2.2. Transportes

Grécia

O quadro de referência estratégico do sector dos transportes na Grécia foi aprovado com a apresentação dos programas operacionais "eixos rodoviários, portos e desenvolvimento urbano" e "redes ferroviárias, aeroportos e transportes urbanos", respectivamente em Março e Abril de 2001. No âmbito do QRE são providenciadas intervenções nos seguintes projectos, co-financiados pelo FEDER:

- a) Conclusão dos dez eixos rodoviários prioritários da Grécia, nomeadamente os eixos PATHE, EGNATIA e JÓNICO e a auto-estrada Corinto-Tripoli-Kalamata/Sparti;
- b) Conclusão do eixo ferroviário PATHE e sua electrificação de Atenas à fronteira com a Bulgária;
- c) Conclusão e modernização de infra-estruturas em dois portos: o de Heraklion e o de Igoumenitsa;
- d) Conclusão do projecto "Modernização do sistema de controlo de tráfego aéreo" na Grécia.

Os sectores prioritários da rede de transportes no período em curso – em conformidade com a estratégia acordada – são as auto-estradas, as redes ferroviárias e os portos.

Os projectos têm como principal objectivo a implementação das redes transeuropeias, através da construção dos principais eixos rodoviários prioritários de PATHE e EGNATIA.

No domínio da rede ferroviária é necessário envidar esforços no sentido de concluir os trabalhos de execução do eixo ferroviário PATHE e de electrificação dos corredores Atenas-Thessaloniki-Promachon.

Espanha

No âmbito das reflexões entre a Comissão e o Estado-Membro, as autoridades espanholas apresentaram um documento para os investimentos nas redes transeuropeias de transportes que define a estratégia geral neste domínio para o período de programação de 2000-2006. Em complemento a este documento, as autoridades espanholas definiram uma estratégia de utilização dos Fundos estruturais e de Coesão, a fim de melhor assegurar a coerência e a complementaridade entre estes dois instrumentos.

A estratégia de utilização dos Fundos para o financiamento de investimentos nas redes transeuropeias de transportes é relativamente simples e clara, resumindo-se do seguinte modo:

- As linhas destinadas a comboios de alta velocidade, previstas no QRE (Madrid-Barcelona- Fronteira com a França, Madrid- Valladolid, Madrid- Valência e Córdoba- Málaga), constituem os grandes eixos que contribuirão para melhorar o equilíbrio intermodal, de modo a obter uma repartição mais racional e respeitadora do ambiente. Estes projectos constituem a grande prioridade para o período de 2000-2006. O carácter prioritário, associado ao seu carácter inter-regional (excepto no caso da linha Córdoba- Málaga), contribui para que o Fundo de Coesão constitua a principal fonte de financiamento de três das quatro linhas. Fica excluída a linha Córdoba- Málaga, que será co-financiada pelo FEDER.
- O co-financiamento das grandes redes ferroviárias através da utilização exclusiva de Fundos europeus não deve constituir um motivo para negligenciar a procura de um melhor efeito de alavanca destes Fundos, através do recurso a fórmulas de parceria público-privadas. No entanto, no caso das redes ferroviárias, essa possibilidade apenas pode ser concretizada através da instituição de um sistema tarifário competitivo, que permita atrair o tráfego proveniente de outros meios de transporte concorrentes (rodoviários ou aéreos), atingindo simultaneamente o objectivo do reequilíbrio entre os modos de transporte.
- Os investimentos nas linhas de comboios de alta velocidade não podem atingir os seus objectivos se não forem acompanhados pelo desenvolvimento de linhas ferroviárias convencionais, de modo a que os benefícios das novas linhas rápidas se estendam a todo o território nacional. Se o Fundo de Coesão não puder contribuir para este objectivo, a utilização prioritária dos recursos do

FEDER parece ser a principal via para alargar os benefícios desta linha às regiões definidas no objectivo nº 1.

- As vias de transporte rodoviário de grande capacidade podem dividir-se em duas categorias: as que completam as redes existentes ou estabelecem a ligação entre os grandes eixos de transporte e as que têm por principal função reduzir o congestionamento do tráfego em determinadas zonas desenvolvidas. No caso das primeiras, é indispensável o recurso a Fundos europeus (FEDER). No que se refere às segundas, a participação do sector privado pode ser atraída pela criação de sistemas de portagem.
- Os portos e os aeroportos constituem igualmente infra-estruturas de transportes de particular importância. No entanto, pela sua característica de infra-estruturas circunscritas a espaços físicos reduzidos, em vez de constituídas em rede como as terrestres, o seu financiamento é mais acessível através do pagamento de tarifas aplicadas aos transportes marítimo ou aéreo. Em Espanha, a constituição de organismos públicos responsáveis por essas infra-estruturas tem esse objectivo. Contudo, os investimentos necessários para diminuir a situação deficitária de infra-estruturas desse tipo não excluem a hipótese da contribuição dos Fundos comunitários.

Irlanda

O quadro de referência estratégico para o sector dos transportes foi apresentado pelas autoridades irlandesas em 2000. Esse quadro de referência constitui ainda a base de reflexão para a concessão de apoio a projectos individuais no domínio dos subsectores rodoviário e ferroviário. Não é muito difícil assegurar a coerência entre os programas pertinentes dos Fundos estruturais e as prioridades do Fundo de Coesão, considerando que o Fundo concentra o seu apoio num número reduzido de projectos de construção de grande dimensão. Os projectos prioritários significativos foram seleccionados em ambos os subsectores.

O quadro de referência foi apresentado em pormenor no relatório anual de 2000.

Portugal

As orientações estratégicas para o Fundo de Coesão no domínio dos transportes não foram objecto de alterações significativas em 2001.

A intervenção do Fundo concentrou-se no sector ferroviário, quer pelo arranque efectivo dos trabalhos relativos a dois troços essenciais para a modernização da linha do Norte, quer pela aprovação de duas candidaturas relativas ao último troço da ligação ferroviária directa entre Lisboa e o Alentejo e Algarve.

Por conseguinte, estão actualmente em execução todos os projectos de modernização do eixo Norte-Sul (com excepção de um pequeno troço na cintura de Lisboa), o que permitirá, em conjugação com outros investimentos de modernização da linha do Algarve, reduzir o tempo de percurso entre Lisboa e Faro para 2 h 45 minutos, em 2004.

É certo que, no passado, não foi possível melhorar substancialmente a competitividade do sector ferroviário em relação ao modo rodoviário no transporte de passageiros e de mercadorias. Isto justifica o peso crescente do sector ferroviário

nos projectos adoptados em 2001, com vista a contribuir para um melhor equilíbrio entre os vários modos de transporte no conjunto do sistema português.

A contribuição do Fundo de Coesão para os investimentos relativos ao corredor Lisboa/Faro permite já um melhor acesso da rede nacional ao porto de Sines, em resposta aos crescentes pedidos de transporte de mercadorias provenientes de e com destino a este porto, e deverá permitir a revitalização dessa linha de caminho-de-ferro e o reforço da sua capacidade competitiva em relação ao modo rodoviário nas deslocações para o Algarve.

Os investimentos em questão referem-se em grande parte a trabalhos de renovação e electrificação integral da via, susceptíveis de aumentar a velocidade, a fiabilidade e as condições de segurança da linha. Além disso, deverão igualmente viabilizar a introdução de novos serviços de passageiros através da utilização de comboios pendulares.

Por último, foi adoptado também em 2001 um projecto relativo a um troço da rede do metropolitano de Lisboa. Contribuindo para o descongestionamento do tráfego rodoviário no centro da cidade, o projecto deverá também produzir impactos positivos inegáveis a nível ambiental.

2.3. Orçamento e sua utilização, dotações de autorização e de pagamento

2.3.1. Recursos orçamentais disponíveis

Em conformidade com o artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1164/94, alterado pelo Regulamento (CE) nº 1264/99, "regulamento do Fundo de Coesão", os recursos disponíveis para autorizações concedidos ao Fundo de Coesão para 2001 elevam-se a 2 615 milhões de euros, a preços de 1999. O montante definitivo, após indexação, inscrito no orçamento foi de 2 715 milhões de euros.

Em aplicação dos intervalos de repartição dos recursos por Estado-Membro estabelecidos no anexo I do regulamento do Fundo de Coesão, é a seguinte a repartição indicativa das dotações por país:

País	Limite milhões de €	%	Limite milhões de €	%
Espanha	1.655	61,0%	1.723	63,5%
Grécia	434	16,0%	488	18,0%
Irlanda	54	2,0%	163	6,0%
Portugal	434	16,0%	488	18,0%
Assistência técnica	2		2	

A autoridade orçamental decidiu também inscrever no Fundo de Coesão 2 860 milhões de euros de dotações de pagamento.

Em aplicação do disposto no artigo 7º do Regulamento Financeiro, a Comissão decidiu autorizar o transporte de 413,5 milhões de euros de dotações de autorização, o saldo disponível no final de 2000, e o transporte de 300 milhões de euros de dotações de pagamento. As anulações efectuadas em 2001, no montante de 10,9 milhões de euros, são canceladas.

2.3.2. Execução orçamental

Nos quadros seguintes consta a execução orçamental das dotações do Fundo de Coesão em 2001, com a indicação das dotações transitadas para 2002.

Quadro de síntese da execução das dotações de 2001 do FC (em €)						
Dotações de autorização	Iniciais	Movimentos	Dotação final	Execução	Anuladas	A transitar 2001
Orçamento de 2001	2.715.000.000	0	2.715.000.000	2.711.685.504	0	3.314.496
Dotações transitadas de 2000 (não executadas)	413.546.759	0	413.546.759	413.546.759	0	0
Dotações reconstituídas (anulações 2000)	0	0	0	0	0	0
Devolução de pagamentos por conta (reembolsos)	0	0	0	0	0	0
Totais	3.128.546.759	0	3.128.546.759	3.125.232.263	0	3.314.496

Dotações de pagamento	Iniciais	Movimentos	Dotação final	Execução	Anuladas	A transitar 2001
Orçamento de 2001	2.860.000.000	0	2.860.000.000	1.983.398.232	876.601.768	0
Dotações transitadas de 2000 (não executadas)	300.000.000	0	300.000.000	0	300.000.000	0
Devolução de pagamentos por conta (reembolsos)	0	0	0	0	0	0
Totais	3.160.000.000	0	3.160.000.000	1.983.398.232	1.176.601.768	0

Em conformidade com o disposto no artigo 7º do Regulamento Financeiro, as dotações não executadas no fim do exercício são anuladas, salvo decisão específica da Comissão para as autorizar a transitar. As dotações de autorização transitadas foram totalmente executadas antes de 31 de Março de 2002. Não houve dotações de pagamento transitadas para 2002.

Nos quadros seguintes é apresentada a execução por país e por tipo de projecto: ambiente, transportes ou mistos.

Execução orçamental das dotações de 2001, incluindo as dotações transitadas para 2002							
Autorizações das dotações de 2001 (incluindo as dotações transitadas para 2002)							
País	Ambiente		Transportes		Mistos	Total	
	Montante	% Ambiente	Montante	% Transportes	Montante	Montante	%
Espanha	865.912.007	51,7%	810.332.029	48,3%	0	1.676.244.036	61,8%
Grécia	253.138.698	54,2%	214.261.684	45,8%	0	467.400.382	17,2%
Irlanda	39.734.066	34,6%	75.265.934	65,4%	0	115.000.000	4,2%
Portugal	237.919.087	52,2%	217.780.043	47,8%	0	455.699.130	16,8%
Assistência técnica	0	0,0%	0	0,0%	656.452	656.452	
Total	1.396.703.858	51,5%	1.317.639.690	48,5%	656.452	2.715.000.000	100,0%
Pagamentos das dotações de 2001							
País	Ambiente		Transportes		Mistos	Total	
	Montante	% Ambiente	Montante	% Transportes	Montante	Montante	%
Espanha	647.308.574	66,1%	332.222.094	33,9%	0	979.530.668	49,5%
Grécia	161.587.555	63,4%	93.393.201	36,6%	0	254.980.756	12,9%
Irlanda	203.731.649	65,5%	107.313.707	34,5%	0	311.045.356	15,7%
Portugal	201.503.013	46,5%	232.134.366	53,5%	0	433.637.379	21,9%
Assistência técnica	0	0,0%	0	0,0%	4.204.073	4.204.073	
Total	1.214.130.792	61,3%	765.063.368	38,7%	4.204.073	1.983.398.233	100,0%

As dotações transitadas para 2002 foram incluídas no quadro anterior, para reflectir a execução das dotações de autorização atribuídas em 2001, embora não se incluía a execução das dotações transitadas do exercício de 2000 para o exercício de 2001.

A execução de 2001 permitiu reequilibrar as dotações atribuídas entre os vários países beneficiários do Fundo de Coesão, cuja execução em 2000 se desviara ligeiramente das dotações indicativas adoptadas pela Comissão. Os países que tinham excedido a respectiva dotação em 2000, como a Irlanda, apresentam uma subdotação em 2001 e vice-versa, como no caso da Grécia.

Do quadro seguinte consta, por país, a execução orçamental acumulada em relação ao período de 2000-2001 (não inclui a assistência técnica):

Execução acumulada de dotações de autorização 2000-2001 (incluindo as dotações transitadas n+1)

País	Percentagem média	2000	2001	Total (em milhões €)
Espanha	61,02%	1.601,3	1.676,9	3.278,2
Grécia	16,81%	435,6	467,4	903,0
Irlanda	5,30%	169,6	115,0	284,6
Portugal	16,87%	450,8	455,7	906,5
Total	100,00%	2.657,3	2.715,0	5.372,3

2.3.3. Execução do orçamento no período anterior (1993-1999)

As dotações do período de 1993-1999 foram autorizadas na totalidade, dentro do prazo previsto de 31 de Dezembro de 1999. No quadro seguinte é apresentada a liquidação em 2001 do resto por liquidar (RPL) do período de 1993-1999.

Liquidação em 2001 das autorizações do período de 1993-1999				
País	RPL inicial	Anulações	Pagamentos	RPL final
Espanha	2.060.532.662	7.125.100	622.003.948	1.431.403.614
Grécia	749.668.182	769.818	168.696.947	580.201.417
Irlanda	251.821.464	0	99.415.024	152.406.440
Portugal	320.356.542	2.414.493	162.610.592	155.331.457
Assistência técnica	1.393.518	561.659	521.698	310.161
Total	3.383.772.368	10.871.070	1.053.248.209	2.319.653.089

No final de 2000, o montante do RPL do período de 1993-1999 era inferior ao orçamento anual do Fundo de Coesão.

Uma parte significativa do RPL corresponde a projectos reconduzidos para o novo período de 2000-2006, o que implica que a liquidação deste RPL será efectuada mais com base em pagamentos intermédios do que em saldos finais.

3. PROJECTOS E ACÇÕES ADOPTADOS

3.1. Contribuição do Fundo por Estado-Membro

3.1.1. Grécia

Em 2001, a Comissão aprovou contribuições do Fundo de Coesão no total de 797,8 milhões de euros, dos quais 398,2 milhões de euros foram autorizados a título do orçamento desse ano.

Tendo em conta as autorizações efectuadas na sequência de decisões tomadas em anos anteriores (69,2 milhões de euros), o montante total autorizado em 2001 elevou-se a 467,4 milhões de euros.

No quadro seguinte são apresentadas as contribuições do Fundo de Coesão autorizadas em 2001, bem como o montante total das autorizações desse ano.

	Custo total elegível	Contribuição total do FC	Autorizações 2001*
Ambiente	374.627.934	298.827.349	253.138.698
Transportes	919.635.445	499.036.159	214.261.684
Total FC	1.294.263.379	797.863.508	467.400.382
% Ambiente	29%	37%	54%
% Transportes	71%	63%	46%

* incluindo autorizações com base em decisões tomadas em 2001 e nos anos anteriores

3.1.1.1 Ambiente

No exercício financeiro de 2001, o Fundo de Coesão concentrou o seu apoio financeiro nos sectores prioritários seguintes: saneamento e tratamento de águas residuais, gestão dos resíduos sólidos, abastecimento de água e prevenção de inundações. O objectivo consistiu em completar o ciclo do apoio, realizando as acções em falta nos sistemas existentes, de modo a implementar o QRE acordado.

Em 2001, a Comissão aprovou contribuições do Fundo de Coesão no total de 298,8 milhões de euros, dos quais 242,8 milhões de euros foram autorizados no âmbito do orçamento desse ano. As contribuições aprovadas e as dotações autorizadas repartem-se do seguinte modo:

- Foram aprovados 21 projectos novos em 2001, no montante total de 280,2 milhões de euros de apoio do Fundo de Coesão, dos quais 224,2 milhões de euros foram objecto de autorização no âmbito do orçamento desse ano. Do quadro seguinte constam os projectos adoptados em 2001:

Nº do projecto	Designação	Custo total	Contribuição do FC	Autorizações 2001
		(em euros)	(em euros)	
CCI 2001GR16CPE 014	Construção e melhoria das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, ampliação da estação de tratamento das águas residuais no município de LARISSA	25 000 000	18 750 000	15 000 000
CCI 2001GR16CPE013	Construção e melhorias das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, ampliação da estação de tratamento de águas residuais no município de KARDITSA	20 000 000	15 000 000	12 000 000
CCI 2001GR16CPE 030	Ordenamento da torrente XIRIAS	40 194 000	29 443 500	23 554 800
CCI 2001GR16CPE 016	Construção e melhoria das redes de adução, das águas pluviais e das águas residuais de Nafplio	11 372 000	8 529 000	6 823 200
CCI 2001GR16CPE 002	Sistema integrado de gestão dos resíduos da região da Macedónia Ocidental (Fase A)	12 974 868	9 731 151	7 784 921
CCI 2001GR16CPE 003	Redes internas e externas de abastecimento de água do município de Kozani e subúrbios, telecontrolo – telegestão de fugas	27 940 000	20 955 000	16 764 000
CCI 2001GR16CPE 004	Construção do aterro sanitário (secção II) da Ática do Oeste	21 300 000	15 975 000	12 780 000
CCI 2001GR16CPE 005	Condutas de drenagem das águas pluviais e das águas residuais da restante zona do município de Préveza	10 271 460	7 703 595	6 162 876
CCI 2001GR16CPE 006	Adução e águas residuais do município de Igoumenitsa	10 564 930	7 923 698	6 338 958
CCI 2001GR16CPE 001	Ampliação, melhoria e modernização dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem das águas residuais do município de Ioannina	10 270 924	7 703 193	6 162 554
CCI 2001GR16CPE 007	Rede e estação de tratamento das águas residuais da cidade de Grevena	15 115 518	11 336 639	9 069 311
CCI 2000GR16CPE 007	Condutas de drenagem das águas residuais e das águas pluviais da cidade de Patras	14 271 500	10 703 625	8 562 900
CCI 2000GR16CPE 002	Adução de Patras , a partir dos rios Piros e Parapiros : estudos e expropriações	14 600 000	10 950 000	8 760 000
CCI 2000GR16CPE 003	Adução da região alargada da ilha de Corfu e da ilha de Paxi : primeira fase, estudos e expropriações	10 271 460	7 703 595	6 162 876
CCI 2001GR1-CPE-024	Redes de drenagem das águas residuais e estação de tratamento das águas residuais do município de Chalastra	19 515 000	14 636 250	11 709 000
CCI 2000GR16CPE023	Drenagem das águas residuais e pluviais da freguesia de Kilkis	15 800 000	11 850 000	9 480 000
CCI 2001GR16CPE022	Ampliação e melhoria das redes de adução de água e de esgotos da freguesia de Serres	11 000 000	8 250 000	6 600 000
2001-GR-16-C-PE-026	Construção das redes de águas residuais e pluviais do município de Héraklion e de Alikarnassos, bem como obras de melhoramento da estação de tratamento de Héraklion-Creta	21.302.274	15.976.706	12.781.365
2001-GR-16-C-PE-009	Construção da rede de esgotos de quatro freguesias interurbanas da cidade de CHANEIA – Creta	19.000.000	14.250.000	11.400.000
2001-GR-16-C-PE-025	Abastecimento de água e drenagem das águas residuais e pluviais – Corfu	20.000.000	15.000.000	12.000.000
2001-GR-16-C-PE-008	Redes de adução de água, de drenagem das águas residuais e pluviais da freguesia de Ermoupolis em Syros	23.864.000	17.898.000	14.318.400
Total		374 627 934	280 268 952	224 215 161

- Em 2001, a Comissão aprovou 7 pedidos de alteração de decisões de anos anteriores. Neste contexto, o apoio do Fundo de Coesão eleva-se a 18,5 milhões de euros, montante autorizado na totalidade no âmbito do orçamento desse ano.

Do quadro seguinte constam as decisões adoptadas em 2001 que foram objecto de alteração:

Nº do projecto	Designação	Custo total	Contribuição do FC	Autorizações 2001
		(em euros)	(em euros)	
CCI 1994GR16CPE 003 94/09/61/029-3	Condutas de drenagem das águas residuais e estações de tratamento de águas residuais do município de Pyrgos	1 230 618	984 494	984 494
CCI 1995GR16CPE 001 95/09/61/011-10	Barragem de Evinos : instalações electro-mecânicas	990 500	742 875	742 875
CCI 1994GR16CPE 001 94/09/61/027-3, 078	Condutas de drenagem das águas residuais e ampliação das estações de tratamento das águas residuais do município de Markopoulo, condutas de drenagem das águas residuais do município de Kalyvia e condutas de drenagem das águas residuais do município de Kouvaras	10 867 161	8 145 814	8 145 814
CCI 1994GR16CPE 087 94/09/61/024	Condutas de drenagem das águas residuais e estações de tratamento das águas residuais do município de Parga	2 680 000	2 144 000	2 144 000
CCI 1994GR16CPE 076	Reabilitação de um aterro sanitário de Ano Liossia	6 670 000	5 336 000	5 336 000

94/09/61/034				
CCI 1994GR16CPE055	Condutas de drenagem e estação de tratamento de águas residuais do município de Soufli	440 518	352 414	352 414
CCI 1994GR16CPE074	Condutas de drenagem e estação de tratamento de águas residuais de Didymoteicho	1 066 000	852 800	852 800
Total		23 944 797	18 558 397	18 558 397

- Na sequência de uma decisão tomada no ano anterior, foi ainda autorizado um montante de 10,4 milhões de euros a título do orçamento desse ano (abastecimento de água a Thessaloniki-Aliakmon).
- Por último, foram apresentados pelo Estado-Membro, tendo sido aprovados pela Comissão, 54 pedidos de alteração de decisões que não representavam qualquer impacto financeiro. As decisões de alteração referem-se a modificações pouco significativas do objecto físico, reajustamentos no plano financeiro e prorrogações de contratos.

3.1.1.2 Transportes

No âmbito das decisões de concessão de apoio aprovadas em 2001 pela Comissão, a contribuição do Fundo de Coesão para o sector dos transportes eleva-se a 499 milhões de euros, dos quais 214 milhões foram autorizados a título do orçamento desse ano.

As contribuições aprovadas e o total de dotações de autorização repartem-se do seguinte modo:

- Em 2001, a Comissão aprovou 6 projectos novos apoiados pelo Fundo de Coesão, no montante total de 400,5 milhões de euros, dos quais 120,5 milhões de euros foram objecto de autorização a título do orçamento desse ano. Do quadro seguinte constam os novos projectos adoptados em 2001.

Designação	Autorizações	Caminhos-de-ferro	Auto-estradas	Custo total	Contribuição do FC
2000GR16CPT004 Construção de uma nova linha ferroviária para Limena Ikoniou	31.823.091	31.823.091		143.000.000	71.495.710
2001GR16CPT003 Lanço Nymfopetra-Rentina-Asprovalta da via Egnatia	17.905.500		17.905.500	160.580.675	88.428.566
2001GR16CPT001 Estrada Corinto-Tripolis-Megalopolis-Kalamata	3.520.000		3.520.000	8.000.000	4.400.000
2001GR16CPT004 Via Egnatia, nó de ligação Metsovo-Panagia	32.070.941		32.070.941	255.710.613	140.814.720
2000GR16CPT005 Variante Arta-Filippiada	21.336.120		21.336.120	48.500.000	26.670.150
2000GR16CPT006 Variante Agrinio	13.829.985		13.829.985	125.000.000	68.737.500
Total	120.485.637	31.823.091	88.662.546	740.791.288	400.546.646

- A Comissão aprovou 3 pedidos de alteração de decisões tomadas em anos anteriores. O apoio do Fundo de Coesão eleva-se a 98,5 milhões de euros, dos quais 35 milhões de euros foram objecto de autorização a título do orçamento desse ano. Do quadro seguinte constam as decisões adoptadas em 2001 que foram objecto de alteração.

Designação	Autorizações	Auto-estradas	Custo total	Contribuição do FC
1994GR16CPT941 PATHE - lanço Raches – inst. Agroinvest (km 240 até ao km 244)	3.651.817	3.651.817	15.601.387	8.591.372
1994GR16CPT942 " PATHE - lanço: Skotina-Litohoro-Dion-Katerini	6.586.212	6.586.212	28.537.050	15.714.783
940833036 940965016-k Coesão – lanço túnel Dodoni da via Egnatia	24.709.462	24.709.462	134.705.720	74.183.358
Total	34.947.491	34.947.491	178.844.157	98.489.513

- Na sequência de decisões adoptadas em anos anteriores, foi ainda autorizado um montante de 58,8 milhões de euros a título do orçamento de 2001.

- Por último, foram apresentados pelo Estado-Membro, tendo sido aprovados pela Comissão, 11 pedidos de alteração de antigas decisões que não representavam qualquer impacto financeiro. As decisões de alteração referem-se a modificações pouco significativas do objecto físico, reajustamentos no plano financeiro e prorrogações de contratos.

3.1.2. Espanha (incluindo regiões ultraperiféricas)

A Comissão aprovou um apoio do Fundo de Coesão de 2 213 milhões de euros, dos quais 1 677 milhões de euros foram objecto de autorização no âmbito do orçamento de 2001. Estas autorizações, das quais 51,7% são destinadas ao sector do ambiente e 48,3% ao sector de infra-estruturas de transportes, correspondem a decisões novas adoptadas nesse ano, assim como a alterações e fracções anuais de decisões adoptadas anteriormente. O montante correspondente a cada sector consta do quadro seguinte.

	Custo total elegível* (milhões de €)	Contribuição total* (milhões de €)	Autorizações 2001* (milhões de €)
Ambiente	1.400	1.092	867
Transportes	1.621	1.121	810
Total FC	3.020	2.213	1.677
% Ambiente	50,5 %	49,3 %	51,7 %
% Transportes	49,5 %	50,7 %	48,3 %

* números redondos

3.1.2.1 Ambiente

O Fundo de Coesão continuou a concentrar o seu apoio financeiro nos três sectores prioritários: abastecimento de água, saneamento e tratamento das águas residuais, e gestão dos resíduos sólidos urbanos, industriais e perigosos. Este ano, foram aprovados excepcionalmente três projectos no domínio do ambiente urbano, para concluir a segunda fase de projectos adoptados anteriormente. A aprovação dos projectos teve como objectivo ajudar os municípios e as regiões a melhorar as suas redes de água potável e de águas residuais, bem como a recolha e o tratamento de resíduos.

A repartição da contribuição do Fundo de Coesão por sectores mostra que o saneamento e tratamento das águas residuais continuou a receber a maior parte dos recursos destinados ao ambiente, seguido este ano pelo sector de resíduos.

Sector	Custo total elegível (milhões €)	Contribuição total (milhões €)	% da contribuição	Autorizações 2001 (milhões €)
Abastecimento de água	267,13	218,19	19,99	162,66
Saneamento e tratamento das águas residuais	575,99	464,94	42,59	375,50
Gestão dos resíduos sólidos	550,63	403,75	34,33	301,37
Ambiente urbano	41,23	32,98	3,02	26,38
Assistência técnica	0,95	0,81	0,07	0,65
Total	1.456,24	1.137,94	100,00	866,56

Abastecimento de água

Durante o ano de 2001, a contribuição comunitária para as intervenções em matéria de abastecimento de água elevou-se a 218,2 milhões de euros, o que representa 20% do montante atribuído ao sector do ambiente.

Os projectos financiados neste sector visam essencialmente assegurar o abastecimento de água potável em quantidades suficientes e garantir a qualidade da

água distribuída aos consumidores, em conformidade com as directivas comunitárias. Os projectos permitirão melhorar a qualidade da água potável em várias cidades, nomeadamente a zona metropolitana de Granada, bem como nas províncias de Múrcia e Alicante (através da construção de um túnel para levar água de qualidade a essas zonas), e solucionar os problemas de seca que afectam a província de Córdova (barragem da Colada) e Huelva (região de Andévalo).

ABASTECIMENTO DE ÁGUA-Projetos adoptados em 2001			
Nº do projecto	Designação	Custo total (milhões de €)	Contri-buição do FC (milhões de €)
2000 ES 16 C PE 008	Abastecimento de água às populações da bacia hidrográfica do Guadiana: barragem da Colada	17.516.490	13.137.367
2000 ES 16 C PE 010	Abastecimento de água às populações da bacia hidrográfica de Segura	77.957.530	66.263.900
2000 ES 16 C PE 011	Abastecimento de água às populações da bacia hidrográfica do Ebro	10.789.700	9.171.245
2000 ES 16 C PE 074	Acções de abastecimento de água às Canárias, 2001 – Grupo I	18.030.380	14.424.304
2000 ES 16 C PE 078	Abastecimento de água, bacia hidrográfica do Douro – 2001	5.389.000	4.311.200
2000 ES 16 C PE 094	Abastecimento de água, bacia hidrográfica do Tejo – 2001	12.578.895	10.063.116
2000 ES 16 C PE 113	Projectos de abastecimento de água, bacia hidrográfica do Ebro - 2001 – Grupo 1	7.301.580	5.841.264
2000 ES 16 C PE 115	Abastecimento de água, bacia hidrográfica do Guadiana - 2001 – Grupo 1	19.474.109	15.579.287
2000 ES 16 C PE 121	Abastecimento de água, bacia hidrográfica do Norte – Grupo 2001	13.639.823	10.911.858
2000 ES 16 C PE 133	Abastecimento de água às populações da bacia hidrográfica do Guadiana: região de Andévalo	14.274.020	11.419.216
2001 ES 16 C PE 002	Abastecimento de água a Lorca e Puerto Lumbreras	10.691.899	9.088.114
2001 ES 16 C PE 020	Projectos de abastecimento de água às Canárias, 2001 – Grupo II	5.201.930	4.161.544
2001 ES 16 C PE 023	Abastecimento de água, bacia hidrográfica do Norte: Astúrias, 2001	8.187.144	6.549.715
2001 ES 16 C PE 039	Abastecimento de água, zona Nordeste da associação de municípios de Montejurra	9.991.826	7.993.461
2001 ES 16 C PE 040	Abastecimento de água potável da região metropolitana de Granada	28.170.639	22.536.511

Tratamento de águas residuais

Em 2001, este sector absorveu 465 milhões de euros, o que representa 43%, ou seja, uma parte importante dos recursos disponíveis para a vertente ambiental do Fundo de Coesão. Os esforços realizados neste sector concentraram-se, uma vez mais, no cumprimento da Directiva 91/271/CEE e na execução do plano nacional de saneamento e tratamento.

Foram adoptadas 32 decisões, que correspondem a projectos e grupos de projectos realizados nas principais bacias hidrográficas, bem como uma decisão de alteração de um projecto já adoptado. Esses projectos dizem respeito à melhoria das redes de tratamento, dos colectores e das estações de tratamento.

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – Projectos adoptados em 2001			
Nº do projecto	Designação	Custo total (milhões de €)	Contri-buição do FC (milhões de €)
2000ES16CPE005	Saneamento e tratamento, bacia hidrográfica de Segura	35 812 000	28 649 600
2000ES16CPE026	Saneamento e tratamento, bacia hidrográfica do Guadalquivir: área de Doñana	5 051 000	4 293 350
2000ES16CPE040	Saneamento e tratamento, País Basco - Bacia hidrográfica do Norte – III	18 288 000	14 630 400
2000ES16CPE067	Saneamento e tratamento, bacia hidrográfica do Guadiana: Campiña Sul, rio Guadajira e Vegas Bajas+B62	55 593 000	47 254 050
2000ES16CPE068	Saneamento e tratamento, bacia hidrográfica de Júcar: ETAR de Alzira	22 291 000	18 947 350
2000ES16CPE070	Saneamento e abastecimento, bacia hidrográfica do Douro 2001	8 765 589	7 012 471
2000ES16CPE073	Projectos de saneamento e tratamento nas Canárias	14 311 412	11 449 130
2000ES16CPE075	Projectos de saneamento e tratamento, bacia hidrográfica do Guadiana - (Grupo 2001)	7 947 582	6 358 065
2000ES16CPE077	Saneamento e abastecimento de água, bacia hidrográfica do Sul e do Guadalquivir	16 740 149	13 392 119
2000ES16CPE079	Saneamento, bacia hidrográfica do Douro 2001 – Grupo 1	12 389 685	9 911 748
2000ES16CPE080	Saneamento e tratamento, bacia hidrográfica do Júcar - 2001 – Grupo 1	9 573 982	7 659 186
2000ES16CPE082	Saneamento e tratamento em comunidades locais da Catalunha. Bacia hidrográfica do Ebro – Grupo 2000	25 831 026	20 664 821
2000ES16CPE085	Projectos de saneamento, bacia hidrográfica do Norte III: País Basco - 2001- Grupo 2	24 392 387	19 513 910
2000ES16CPE086	Projecto global para a gestão das águas da bacia do rio Ripoll – Sabadell	11 665 762	9 332 610
2000ES16CPE090	Projectos de saneamento e de tratamento, bacia hidrográfica do Guadalquivir - 2001 – Grupo 1	17 256 819	13 805 455
2000ES16CPE096	Projectos de saneamento, bacia hidrográfica do Norte: Galiza – Grupo 2001	20 013 023	16 010 418
2000ES16CPE097	Projectos de saneamento, bacia hidrográfica do Norte: Astúrias – Grupo 2001	7 999 745	6 399 796
2000ES16CPE104	Projecto de remodelação da rede de esgotos urbanos de Terrasa	10 453 800	8 363 040
2000ES16CPE105	Projectos de saneamento e de tratamento, bacia hidrográfica do Guadalquivir -2001 – Grupo 2	17 465 354	13 972 283
2000ES16CPE129	Saneamento da bacia hidrográfica das ilhas Baleares - 2001 – Grupo 1	4 818 960	3 855 176
2001ES16CPE015	Saneamento da bacia hidrográfica do Douro 2001 – Grupo 2	18 858 662	15 086 930
2001ES16CPE016	Saneamento da bacia hidrográfica do Guadiana - 2001 – Grupo 2	8 791 770	7 033 416
2001ES16CPE018	Saneamento da bacia hidrográfica do Ebro: bacias internas da Catalunha 2001-Grupo 3	24 707 273	19 765 818
2001ES16CPE022	Saneamento e abastecimento de água, bacia hidrográfica do Norte – Galiza –2001	8 589 716	6 871 773
2001ES16CPE032	Saneamento da bacia hidrográfica do Norte: Galiza – 2001 – Grupo 2	10 605 737	8 483 790
2001ES16CPE034	Ações de saneamento, bacia hidrográfica do Ebro - 2001 – Grupo 2	7 632 857	6 106 286
2001ES16CPE036	Saneamento, bacia hidrográfica do Norte: Galiza - 2001 -Grupoe 3	24 446 167	19 556 934
2001ES16CPE048	Saneamento da bacia hidrográfica do Norte: Astúrias - 2001 – Grupo 2	15 379 899	12 303 919
2001ES16CPE049	Saneamento da bacia hidrográfica do Norte: País Basco - 2001 – Grupo 1	27 456 928	21 965 542
2001ES16CPE051	Saneamento da bacia hidrográfica das Canárias - 2001 – Grupo 2	6 521 500	5 217 200
2001ES16CPE056	Saneamento e tratamento da bacia hidrográfica do Tejo - 2001 – Grupo 2	35 472 793	28 378 234
2001ES16CPE061	Saneamento da bacia hidrográfica do Tejo - 2001 - Grupo 3	18 703 718	14 962 974

Resíduos

Tendo em vista a execução do plano nacional espanhol relativo aos resíduos, aprovado em 2000, as autoridades espanholas apresentaram um grande número de projectos no âmbito deste sector.

No que se refere ao ano de 2001, foram adoptadas 23 decisões relativas à gestão de resíduos e uma decisão relativa à alteração de um projecto adoptado anteriormente. A maioria das decisões corresponde a projectos de municípios, quer isolados quer agrupados em função da localização por Comunidades Autónomas. Foi concedida uma contribuição de 375 milhões de euros, correspondente a 34% do total da vertente ambiental.

Foi dada prioridade aos projectos em matéria de resíduos sólidos urbanos, respeitantes à recolha selectiva, às unidades de compostagem e reciclagem, às

unidades de biometanização, a sistemas de recolha pneumática e ao encerramento de lixeiras, como a de Valdemingómez em Madrid, com o aproveitamento energético dos gases produzidos.

RESÍDUOS – Projectos adoptados em 2001			
Nº do projecto	Designação	Custo total (milhões de €)	Contri-buição do FC (milhões de €)
2000ES16CPE002	Complexo de valorização industrial de resíduos sólidos urbanos e industriais não especiais na Cantábria	65 194 920	15 405 578
2000ES16CPE014	Acções a executar para a gestão de resíduos nas Astúrias 2001 – Grupo I	8 668 100	1 134 000
2000ES16CPE018	Acções a executar para a gestão de resíduos em Castela-La Mancha	20 709 900	16 567 920
2000ES16CPE020	Acções a executar para a gestão de resíduos na Estremadura (2ª fase do plano director)	16 972 500	13 578 000
2000ES16CPE029	Acções a executar para a gestão de resíduos em Múrcia	11 083 500	8 866 800
2000ES16CPE069	Construção de unidades de biometanização e de compostagem dos elementos biodegradáveis dos resíduos sólidos urbanos, incluindo a valorização energética da desgasificação da lixeira de Pinto	45 580 758	36 464 606
2000ES16CPE132	Sistema de recolha pneumática dos resíduos sólidos urbanos, centro histórico de Palma de Maiorca	15 311 600	12 249 280
2000ES16CPE138	Gestão dos resíduos, Andaluzia - 2001- Grupo 1	31 636 559	25 309 247
2000ES16CPE140	Gestão dos resíduos, Castela-La Mancha - 2001- Grupo 1	16 564 736	13 251 789
2000ES16CPE141	Gestão dos resíduos, Comunidade Autónoma de Castela-Leão - 2001	35 517 017	28 413 614
2000ES16CPE146	Gestão dos resíduos, Melilla	3 792 471	3 033 977
2001ES16CPE005	Recolha selectiva, Zarzaquemada Sul, e instalação do sistema de recolha selectiva, Zarzaquemada Norte	10 930 910	8 744 728
2001ES16CPE007	Gestão dos resíduos, Andaluzia - 2001 –Grupo 2	16 348 755	13 079 004
2001ES16CPE009	Gestão dos resíduos, Astúrias - 2001	12 899 865	10 319 892
2001ES16CPE010	Gestão dos resíduos, Catalunha - 2001	16 088 089	12 870 471
2001ES16CPE011	Gestão dos resíduos, Galiza - 2001 – Grupo I	10 070 843	8 056 674
2001ES16CPE012	Gestão dos resíduos, Madrid - 2001 – Grupo 2	76 785 683	61 428 546
2001ES16CPE014	Contentores subterrâneos de resíduos sólidos urbanos, Cantábria	3 355 297	2 684 238
2001ES16CPE026	Gestão dos resíduos, Comunidade de Valência - 2001 – Grupo 2	39 256 200	31 404 960
2001ES16CPE030	Estações de tratamento, reciclagem e valorização dos resíduos sólidos urbanos, Comunidade Autónoma de La Rioja	9 766 446	7 813 157
2001ES16CPE045	Gestão dos resíduos, Galiza - 2001 - Grupo 2	26 270 031	21 016 025
2001ES16CPE046	Plano de biometanização da associação de municípios para a gestão dos resíduos sólidos urbanos de La Ribera – Navarra	4 577 603	3 662 082

Ambiente urbano

Neste sector, foram adoptadas três decisões a título excepcional. Estes projectos correspondem à segunda fase de execução dos projectos aprovados anteriormente, tendo em vista a sua conclusão. A contribuição atribuída a este sector em 2001 eleva-se a 33 milhões de euros, ou seja, 3% do total dos recursos destinados à vertente ambiental.

AMBIENTE URBANO – Projectos adoptados em 2001			
Nº do projecto	Designação	Custo total (milhões de €)	Contri-buição do FC (milhões de €)
2000ES16CPE043	Plano de recuperação dos rios de Pamplona: Arga (2ª fase), Elorz e Sadar	10 800 638	8 640 510
2000ES16CPE061	Recuperação ambiental da última parte do curso do rio Besos. Fase II	16 275 417	13 020 333
2001ES16CPE060	Reconstituição do ambiente urbano, municípios da Comunidade Autónoma da Catalunha	14 149 877	11 319 901

Assistência técnica

Foi concedida uma ajuda de 812 268 euros para apoiar a gestão do Fundo de Coesão para este período. Este apoio tem como objectivo melhorar o nível de qualidade dos pedidos de ajuda dos projectos apresentados, reforçar as acções de avaliação e de acompanhamento dos projectos, promover missões de controlo e facilitar o trabalho das Comunidades Autónomas e dos municípios no que se refere à gestão do Fundo de Coesão.

Regiões ultraperiféricas

As acções continuam a ter em conta a importância atribuída ao desenvolvimento das regiões ultraperiféricas (ilhas Canárias), reforçada pelo relatório da Comissão COM/2000/0147 sobre as medidas destinadas a dar cumprimento ao nº 2 do artigo 299º do Tratado. A ajuda comunitária concedida representa 35 milhões de euros.

Abastecimento de água potável

O Fundo de Coesão atribui uma importância especial a este sector nas ilhas Canárias, dadas as suas limitações específicas. As acções apresentadas em 2001 prosseguem esforços no âmbito das redes de abastecimento de água em localidades médias.

Tratamento de águas residuais

As ilhas Canárias são deficitárias neste domínio, continuando a ser envidados esforços importantes para permitir um melhoramento significativo da qualidade das águas. As acções apresentadas em 2001 são concentradas na melhoria das instalações das redes de tratamento.

Resíduos sólidos

Devido à insularidade, as Canárias têm graves problemas no tratamento dos resíduos. O Fundo de Coesão realizou esforços para resolver esses problemas, instalando infra-estruturas de base. Prosseguem as acções iniciadas anteriormente relativas à construção dos complexos ambientais.

3.1.2.2 Transportes

No conjunto das decisões de apoio aprovadas pela Comissão em 2001, o sector dos transportes absorveu 51% do total das contribuições e 48,3% das autorizações.

Durante o ano de 2001, a Comissão adoptou um total de 12 decisões de financiamento de projectos no sector dos transportes, a que correspondem investimentos associados na ordem de 1 621 milhões de euros. O montante da ajuda aprovada ascende a 1 121 milhões de euros.

Do quadro seguinte consta a repartição por modo de transporte.

Modo de transporte	Custo total elegível (milhões de €)	Contri-buição do FC (milhões de €)	% da Contri-buição	Autorizações de 2001 (milhões de €)
Estradas	183,5	156,0	13,9	91,6
Caminhos-de-ferro	1.055,9	762,7	68,0	651,7
Portos	381,6	202,2	18,1	67,0
Total	1.621,0	1.120,9	100,0	810,3

Rede rodoviária

Em relação a este modo de transporte, continuou a ser dada prioridade ainda este ano ao desenvolvimento dos eixos de ligação com França e das ligações entre as redes rodoviárias das RTE.

Em 2001, a Comissão aprovou ajudas em benefício dos dois projectos apresentados pelas autoridades espanholas. Estes projectos referem-se à cintura periférica de Saragoça, importante nó de ligação dos vários eixos que confluem nesta cidade, e a

um lanço do eixo transversal da Catalunha, entre Cervera e Santa Maria del Camí. Com esta obra fica totalmente concluída esta importante via de comunicação.

Do quadro seguinte constam os projectos adoptados em 2001 no sector rodoviário.

ESTRADAS- Projectos adoptados em 2001			
Nº do projecto	Designação	Custo elegível (milhões de €)	Contribuição do FC (milhões de €)
2001.ES.16.C.PT.011	Auto-estrada Cervera - S.M. Camí	128,2	108,9
2001.ES.16.C.PT.013	Auto-estrada Ronda Sur – Saragoça	55,3	47,0
TOTAL		183,5	155,9

Rede ferroviária

Em 2001, foi desenvolvido um esforço muito significativo pelo Fundo de Coesão a favor dos investimentos na linha de alta velocidade Madrid -Barcelona – fronteira com a França. Recorde-se que esta linha ferroviária foi identificada pelo Conselho Europeu de Essen (9-10 Dezembro de 1994) como um dos grandes projectos prioritários. As decisões aprovadas em 2001 referem-se principalmente à construção desta linha na Comunidade Autónoma da Catalunha, para ampliar os trabalhos até Barcelona.

CAMINHOS-DE-FERRO– Projectos adoptados em 2001			
Nº do projecto	Designação	Custo elegível (milhões de €)	Contribuição do FC (milhões de €)
98.11.65.002 Alteração	TGV (Madrid – Lleida)	141,1	101,7
Diversos projectos	TGV (Lleida – Tarragona – Martorell)	914,8	660,9
Total		1.055,9	762,6

Rede portuária

No que diz respeito ao sector dos portos marítimos, em 2001 o Fundo de Coesão financiou o projecto de ampliação do porto de Barcelona. O co-financiamento refere-se apenas a determinadas fases do plano de ampliação do porto de Barcelona, mais concretamente dos dois diques de protecção (Leste e Sul) e de certas medidas de correcção destinadas a reduzir o impacto ambiental da obra. Estes trabalhos inserem-se no âmbito do plano director do porto de Barcelona, que enquadra todas as intervenções ligadas à respectiva ampliação.

O plano director do porto prossegue na eliminação dos principais estrangulamentos estruturais que afectam o porto de Barcelona: a falta de espaço e as ligações ferroviárias de bitola europeia.

A ampliação do porto de Barcelona constitui um projecto de interesse comum nos termos do artigo 7º da Decisão nº 1692/96/CE sobre as orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes. O Fundo de Coesão, com o seu apoio financeiro, contribui decisivamente para a viabilidade global do projecto de ampliação do porto.

A contribuição financeira do Fundo de Coesão para este projecto ascende a 202 milhões de euros. Para além do Fundo de Coesão, o Banco Europeu de Investimento participa também no financiamento de outras fases do plano director, com um montante de 250 milhões de euros.

3.1.3. Irlanda

Em 2001, a Comissão aprovou a concessão à Irlanda de uma única contribuição do Fundo de Coesão, num total de 87,1 milhões de euros, dos quais 37,8 milhões foram

autorizados a título do orçamento desse ano. Foram adoptadas durante esse ano outras contribuições, num total de 77,2 milhões de euros, envolvendo quer a primeira quer as subsequentes fracções referentes a projectos já adoptados. Este padrão de contribuições é influenciado pelo montante da dotação disponibilizada à Irlanda e pela tendência iniciada nos últimos anos de transferir o apoio a pequenos projectos para grandes projectos financiados a título de orçamentos plurianuais.

Em termos de autorizações, a repartição das contribuições entre os projectos de transportes e de ambiente é mais equilibrada no período de 2000-2006, verificando-se uma percentagem de repartição respectiva na ordem de 38,0%/62,0% em 2000-2001, comparativamente com os 19,3%/80,7% em 2000. Dado o número reduzido de grandes projectos, torna-se relativamente difícil assegurar esse equilíbrio todos os anos. No entanto, o objectivo consiste ainda em assegurar um equilíbrio de 50:50 durante o período de programação.

Foram também encerrados 9 projectos adoptados no período de 1994-1999, tendo sido considerados em 2001 os relatórios finais relativos a outros cinco projectos. Foram igualmente aprovadas alterações em 22 projectos relativos a decisões tomadas no período de 1994-1999.

IRLANDA – PROJECTOS APOIADOS EM 2001-TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			
Nº do projecto	Designação	Tipo de projecto/contribuição	Autorizações de 2001 (milhões de €)
2000 IE 16 C PE 001	Tratamento de águas residuais da região de Dublin (Fase V)	Segunda fracção anual	16.27
1999 IE 16 C PE 002	Saneamento básico de Limerick(Fase III)	Segunda fracção anual	23.46
		TOTAL	39.73
IRLANDA – PROJECTOS APOIADOS EM 2001 REDE RODOVIÁRIA			
Nº do projecto	Designação	Tipo de projecto/contribuição	Autorizações de 2001 (milhões de €)
2000 IE 16 C PT 001	Auto-estrada do Sudeste M50 (Fase II)	Primeira fracção anual	37.88
2000 IE 16 C PT 002	M1 - troço Cloghran - Lissenhall (Fase II)	Segunda fracção anual	19.40
2000 IE 16 C PT 003	M1- troço Lissenhall - Balbriggan	Primeira fracção anual ⁽¹⁾	17.98
		TOTAL	75.26

(1) a concessão da contribuição foi decidida em Dezembro de 2000.

3.1.3.1. Ambiente

As duas prioridades sectoriais no domínio do ambiente para o período em curso são a recolha e o tratamento de águas residuais e a gestão de resíduos sólidos urbanos.

Recolha e tratamento de águas residuais

Em 2001 não foi apoiado nenhum novo projecto.

Resíduos sólidos

Em 2001 não foi apoiado nenhum novo projecto.

3.1.3.2. Transportes

Tal como no sector do ambiente, foram contemplados apenas dois sectores prioritários neste período: rede rodoviária e transportes públicos.

Rede rodoviária

Em 2001, foi tomada uma decisão de concessão de uma contribuição relativa à fase de construção de um projecto de auto-estrada que já beneficiara de apoio anteriormente. Este projecto situa-se na M50, uma via prioritária integrada na iniciativa da rede transeuropeia de transportes.

Rede rodoviária Projectos adoptados em 2001			
Nº do projecto	Designação	Custo total elegível (milhões de €)	Contribuição do FC (milhões de €)
2000/IE/16/C/PE/001	Auto-estrada do Sudeste M50 (fase II)	87.1	74.0

Os objectivos do projecto da M50 podem resumir-se do seguinte modo:

A auto-estrada do Sudeste M50 (fase II) faz parte da circular da M50 de Dublin, que por seu turno é parte integrante da E01, que liga os portos de Larne e Rosslares. O projecto constitui uma 'ligação em falta' na cadeia de projectos destinados a completar a circular de Dublin. A fase de planificação e pré-construção do projecto, incluindo o traçado pormenorizado, o estudo da implantação e a avaliação do impacto ambiental, beneficiou do apoio do Fundo de Coesão na fase I. A Comissão está a apoiar a construção de cerca de 8,6 km da via principal da auto-estrada, as respectivas estruturas e três nós de ligação.

Tal como noutros projectos rodoviários prioritários financiados pelo Fundo de Coesão, e atendendo ao volume dos trabalhos de construção envolvidos nestes projectos em comparação com as disponibilidades limitadas do Fundo, a Comissão e as autoridades irlandesas acordaram em que as decisões pertinentes de concessão de subvenções canalizarão o financiamento para custos seleccionados de construção deste projecto.

Rede ferroviária

Em 2001 não foi apoiado nenhum novo projecto.

3.1.4. Portugal

Em 2001, a Comissão aprovou 16 novos projectos, para os quais foi concedido um financiamento no montante total de 566,7 milhões de euros, dos quais 327,7 milhões de euros foram autorizados a título do orçamento desse ano.

Na sequência dessas autorizações, e tendo em conta os projectos adoptados nos anos anteriores que têm implicações no orçamento de 2001, as autorizações relativas a esse ano apresentam-se como segue:

	Custos elegíveis totais (milhões de €)	Total da contribuição do FC (milhões de €)	Autorizações de 2001 (milhões de €)
Ambiente 2001	457	302,3	231,7
Transportes 2001	354,7	264,4	96
Ambiente anos anteriores	116,8	64,6	6,3
Transportes anos anteriores	649,4	504,5	121,8
Total	1577,9	1135,8	455,8

3.1.4.1. Ambiente

Como no período anterior, as principais prioridades para a intervenção do Fundo no período de 2000-2006 são o tratamento das águas residuais, o abastecimento de água potável e o tratamento dos resíduos urbanos. É necessário observar que Portugal, de acordo com as orientações da directiva-quadro no domínio da água, adoptou uma nova abordagem para a gestão da água. Os projectos apresentados são elaborados

com base nas bacias hidrográficas e integram o ciclo da água, ou seja, visam simultaneamente a captação, o tratamento e a distribuição de água potável, bem como o tratamento adequado das águas residuais (esgotos). Em consequência disso, a repartição a seguir indicada limita-se ao sector integrado das águas e ao sector dos resíduos urbanos.

Assim, em 2001, a Comissão adoptou 12 novos projectos no domínio do ambiente, 7 dos quais no sector da água e 5 no sector dos resíduos urbanos.

	Custos elegíveis totais (milhões de €)	Apoio financeiro (milhões de €)	% do total do apoio ao sector do ambiente	Autorizações de 2001 (milhões de €)
Sector integrado da água	301	185,2	61,3 %	148,2
Sector dos resíduos urbanos	156	117,1	38,7 %	83,4
Projectos dos anos anteriores	-	-	-	6,3
Total	457	302,3	100 %	237,9

Sector da água

No período de programação anterior, a intervenção do Fundo de Coesão foi concentrada nas regiões mais povoadas. No período actual, e tal como já fora constatado no ano passado, as intervenções incidem também em regiões menos povoadas, incluindo a Região Autónoma da Madeira, a fim de ser dada continuidade à estratégia definida para o sector.

O modelo de gestão adoptado, baseado nos sistemas intermunicipais, permite a execução de projectos de grande dimensão, que geram economias de escala consideráveis e facilitam o acompanhamento da estratégia.

Os 7 projectos aprovados representam um investimento de 301 milhões de euros, dos quais 185,2 milhões de euros são concedidos pelo Fundo de Coesão. Este montante representa cerca de 61,3% da contribuição concedida em 2001 aos projectos no domínio do ambiente em Portugal.

Sector da água Projectos adoptados em 2001			
Nº do projecto	Designação	Custos elegíveis totais (milhões de €)	Contribuição do FC (milhões de €)
1998/PT/16/C/PE/002	Tratamentos das águas residuais de Lisboa – estação de tratamento de Alcântara	33,4	10
2000/PT/16/C/PE/005-010	Grupo de estudos, projectos técnicos e assistência técnica – 1ª fase	36,6	31,1
2000/PT/16/C/PE/009	Sistema multimunicipal do Minho-Lima	39,1	25,4
2000/PT/16/C/PE/007	Sistema multimunicipal do Zêzere e Côa	54,9	34,6
2001/PT/16/C/PE/002	Gestão optimizada da água da Região Autónoma da Madeira – 1ª fase	39,7	29
2001/PT/16/C/PE/007	Sistema multimunicipal do Zêzere e Nabão	63,7	44,6
2000/PT/16/C/PE/004	Tratamento das águas residuais do Grande Porto Sul – estação de tratamento de Sobreiras	33,6	10,5

Resíduos urbanos

Tal como sucedeu no período anterior (1993-1999), Portugal e a Comissão continuam a prestar especial atenção à gestão dos resíduos urbanos, tendo em vista alcançar os objectivos fixados no plano estratégico de resíduos sólidos urbanos (PERSU), que foi adoptado em 1996.

Assim, em 2001, o Fundo de Coesão aprovou 5 novos projectos que se enquadram na estratégia definida, nomeadamente a criação, ao nível nacional, de uma rede de infra-estruturas primárias de recolha, tratamento e destino dos resíduos e o encerramento das lixeiras não controladas, onde a maior parte dos resíduos urbanos eram depositados em condições ambientais inaceitáveis.

No passado estas infra-estruturas eram sobretudo construídas nas regiões costeiras de Portugal – as mais povoadas –, mas o Fundo de Coesão, como já sucedeu no ano passado, intervém nas regiões interiores de Portugal, a fim de assegurar a curto prazo a cobertura total do território.

Neste contexto, a Comissão aprovou, em 2001, 2 novos projectos (ver quadro seguinte) relativos a dois novos sistemas de tratamento de resíduos produzidos em regiões do interior do Continente, bem como novas fases para dois projectos já adoptados e um projecto relativo à execução de acções que permitem melhorar o nível de tratamento em certos sistemas já em funcionamento.

Os 5 projectos aprovados representam um investimento de 156 milhões de euros, dos quais 117,1 milhões de euros são concedidos pelo Fundo de Coesão. Este montante representa cerca de 38,7% da contribuição concedida em 2001 aos projectos no domínio do ambiente em Portugal.

Tratamento dos resíduos urbanos Projectos adoptados em 2001			
Nº do projecto	Designação	Custo total (milhões de €)	Contribuição do FC (milhões de €)
2001/PT/16/C/PE/001	Sistema de tratamento de resíduos sólidos do Baixo Alentejo	22,1	18,9
97/10/61/015	Sistema de tratamento de resíduos sólidos da região Oeste – reforço da contribuição	31,3	26,6
2000/PT/16/C/PE/002	Central de incineração da Ilha da Madeira – 2ª fase	68	45,4
2000/PT/16/C/PE/015	Sistema de tratamento de resíduos sólidos da Cova da Beira	16,4	13,9
2001/PT/16/C/PE/003	Acções complementares de tratamento de resíduos	18,2	13,6

3.1.4.2. Transportes

Tendo em conta a dimensão financeira dos projectos adoptados em 2000 no sector ferroviário, não houve capacidade para adoptar novos projectos no domínio dos transportes, porque as fracções de autorização a imputar ao orçamento de 2001 para estes projectos absorviam já uma parte importante da quota atribuída a Portugal. No quadro seguinte podem ver-se os montantes relativos aos novos projectos, assim como o montante de autorização relativo às fracções de 2001 dos projectos adoptados em 2000. Pode ver-se igualmente que em 2001 a quase totalidade (92,6%) dos fundos atribuídos ao domínio dos transportes foi destinada unicamente ao sector ferroviário.

À semelhança do que já sucedera em 2000, o Fundo de Coesão realizou um esforço muito significativo a favor dos investimentos nos caminhos-de-ferro portugueses. Este esforço continua a ser concentrado em duas linhas de grande importância estratégica - a linha do Norte e a linha do Algarve – que integram o projecto prioritário nº8.

	Custos elegíveis totais (milhões de €)	Apoio financeiro (milhões de €)	% do total do apoio ao sector dos transportes	Autorizações de 2001 (milhões de €)
Sector ferroviário	315,6	244,8	92,6 %	80,3
Sector portuário	39,1	19,6	7,4 %	15,7
Projectos de anos anteriores				121,8
Total	354,7	264,4	100 %	217,8

A Comissão adoptou 4 novos projectos (ver quadro seguinte), dois dos quais se inserem num vasto programa de modernização da linha do Algarve, um incide no prolongamento da rede do metropolitano de Lisboa, através da construção de um troço que permite ligações intermodais, e o quarto visa a melhoria do acesso ao porto de Aveiro.

Os 4 projectos aprovados representam um investimento de 354,7 milhões de euros, dos quais 264,4 milhões de euros são concedidos pelo Fundo de Coesão.

Sector ferroviário Projectos adoptados em 2001			
Nº do projecto	Designação	Custo total (milhões de €)	Contribuição do FC (milhões de €)
2001/PT/16/C/PT/001	Modernização da linha do Algarve- troço IV	9,5	7,6
2001/PT/16/C/PT/002	Metropolitano de Lisboa – troço S.Sebastião/Alameda	132,1	98
2001/PT/16/C/PT/003	Modernização da linha do Algarve- troço V	174	139,2
2000/PT/16/C/PT/010	Porto de Aveiro – acesso rodoviário e ferroviário	39,1	19,6

3.2. assistência técnica e estudos

3.2.1 Política geral do Fundo

3.2.2. Assistência técnica por iniciativa da Comissão

Espanha

A assistência técnica por iniciativa da Comissão foi utilizada para a avaliação *ex ante* de um projecto de recuperação ambiental dos resíduos mineiros na região de Riotinto, na Andaluzia. O objectivo da missão consistia em avaliar a exploração da bacia Aguzadera.

4. ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E IRREGULARIDADES

4.1. Acompanhamento: Comitês e missões

4.1.1. Grécia

4.1.1.1 Comitês de acompanhamento

Ambiente

O comité de acompanhamento e o comité *ad hoc* para os grandes projectos de Psytalia, Evinos e EYDAP reuniram-se em Atenas em Maio de 2001. Os trabalhos desses comitês de acompanhamento estão sintetizados nas respectivas actas.

Transportes

O comité de acompanhamento reuniu-se em Atenas em Maio de 2001. Os trabalhos desse comité estão sintetizados na respectiva acta.

4.1.1.2 Missões de acompanhamento

Em 2001, foram realizadas visitas a vários projectos em curso. As missões tiveram dois objectivos: por um lado, verificar o estado de adiantamento dos trabalhos relativos aos projectos em execução e, por outro, esclarecer as dificuldades surgidas em determinados projectos.

As missões de acompanhamento efectuadas aos projectos constam do Anexo 1.

4.1.2. Espanha

4.1.2.1 Comitês de acompanhamento

Em 2001, um comité de acompanhamento reuniu-se em Madrid em 26 e 27 de Abril. Tratou-se da 15ª reunião do comité de acompanhamento do Fundo de Coesão.

O comité está subdividido em 7 secções específicas, por sector e por autoridade de gestão:

- projectos das Comunidades Autónomas;
- projectos de reflorestação;
- projectos das administrações locais;
- projectos de transportes da administração central;
- projecto TGV SUL: linha Madrid- Barcelona;
- projectos de parceria público-privado;
- projectos ambientais da administração central, incluindo os projectos hidrológicos.

Cada secção examinou a situação em que se encontravam em 31 de Dezembro de 2000 determinados projectos e grupos de projectos (63 decisões no total) previamente escolhidos em parceria pelos responsáveis do Ministério das Finanças e a Comissão. Os dados relativos à situação dos projectos não seleccionados foram igualmente submetidos ao comité e enviados à Comissão para informação.

A discussão incidiu nas questões estratégicas do sector de transportes e nos aspectos problemáticos de determinados projectos ambientais. A Comissão apresentou, simultaneamente, as novas directrizes a adoptar para a alteração de decisões.

Por ocasião desta reunião, as autoridades espanholas comunicaram o envio dos pedidos de alteração do plano financeiro e das datas de conclusão dos trabalhos relativamente a uma série de projectos. Ao mesmo tempo, anunciaram a conclusão de alguns projectos, precisando que certos aspectos administrativos relativos à recepção dos trabalhos podem atrasar a apresentação dos relatórios finais.

Os pedidos de pagamento do saldo relativo aos projectos de reflorestação foram apresentados conforme previsto.

Durante o ano de 2001, foram encerradas 19 decisões e pagos os saldos correspondentes.

4.1.2.2. Missões de acompanhamento

As missões realizadas tiveram como objectivo avaliar e verificar o estado de adiantamento dos trabalhos relativos aos projectos em execução e esclarecer as dificuldades surgidas na sua execução (ver Anexo I).

4.1.3. Irlanda

4.1.3.1. Comités de acompanhamento

Em 2001, o comité de acompanhamento reuniu-se por duas vezes: em 18 de Maio e 18 de Outubro. Em geral, a Comissão considerou satisfatória a qualidade das informações fornecidas pelas autoridades irlandesas sobre a gestão dos projectos, tendo sido tratadas as questões em aberto.

Nestas reuniões, o comité de acompanhamento examinou vários relatórios intercalares referentes a 41 projectos em curso do período 1993-1999 e a 7 projectos do período 2000-2006.

Em 2001, foram concluídos nove outros projectos. Os projectos do período 1993-1999 a concluir no final de 2001 representam cerca de 30% dos projectos que beneficiaram de apoio nesse período.

No que se refere aos pedidos de alteração e/ou prorrogação apresentados em 2001, a Comissão informou as autoridades irlandesas de que estava em curso um processo de revisão da política relativa à prorrogação dos prazos de conclusão dos projectos executados no âmbito do Fundo de Coesão e que iriam ser elaboradas novas orientações para os Estados-Membros sobre as alterações aos projectos que reflectissem a política mais restritiva da Comissão. Em antecipação a estas novas orientações, a Comissão começou já a incluir uma cláusula que limita a possibilidade de alterar decisões que já tenham sido objecto de várias alterações.

4.1.3.2. *Missões de acompanhamento*

As missões de acompanhamento realizadas aos projectos em 2001 tiveram os objectivos seguintes:

- verificar o estado de adiantamento dos trabalhos dos projectos em execução,
- esclarecer as dificuldades surgidas na execução de projectos, previamente comunicadas ao comité de acompanhamento, e autorizar alterações aos projectos.

As visitas efectuadas aos projectos constam da lista do Anexo I.

4.1.4. **Portugal**

4.1.4.1. *Comités de acompanhamento*

Conforme previsto no Regulamento do Fundo, as reuniões do Comité de acompanhamento realizam-se duas vezes por ano.

Em 2001, as reuniões realizaram-se em 15-16 de Maio e 11-12 de Dezembro. Para além da análise individual de cada projecto, as reuniões permitiram discutir assuntos de ordem geral, como publicidade, controlo, contratos públicos, regras de execução, informações diversas, etc.

Em Portugal, foram criados um comité de acompanhamento específico para o projecto de ampliação do aeroporto da Madeira e um comité específico para os projectos na área do tratamento dos resíduos sólidos. O projecto relativo à construção da central hidroeléctrica do Alqueva é acompanhado não só no âmbito do comité geral, como também no âmbito, mais amplo, do comité de acompanhamento dos fundos estruturais para o Programa Específico de Desenvolvimento Integrado da Zona do Alqueva (PEDIZA).

4.1.4.2. *Missões de acompanhamento*

Para além de participar nas reuniões do comité de acompanhamento, a unidade "Portugal" da DG Política Regional efectuou, em 2001, várias missões de acompanhamento, a fim de avaliar o estado de adiantamento dos projectos, tomar conhecimento, no local, dos problemas surgidos na sua execução e procurar as soluções mais adequadas a uma execução normal dos projectos.

A unidade "Portugal" participou também, de 5 a 7 de Novembro de 2001, numa missão de controlo realizada pela unidade da DG REGIO responsável pelo controlo das intervenções do Fundo de Coesão nos projectos 95/10/61/026 – Valorsul e 95/10/65/002 – Porto de Lisboa – Sta. Apolónia.

Além disso, foram efectuadas durante o ano outras missões técnicas no âmbito da instrução de determinadas candidaturas, nomeadamente dos sistemas multimunicipais integrados da água da região Oeste, Simtejo e Simlis, em 14 de Dezembro de 2001, com a empresa Águas de Portugal.

As missões de acompanhamento efectuadas pela unidade "Portugal" da DG Política Regional constam do anexo I.

4.2. Missões de controlo e conclusões

Em 2001, a Comissão realizou seis missões de auditoria no sector do Fundo de Coesão. O objectivo destas auditorias consistiu em analisar o sistema de gestão e controlo aplicado pelos Estados-Membros no sector do Fundo de Coesão, bem como no controlo de diversos projectos.

4.2.1. Grécia

Controlo da DG REGIO :

No ano de 2001, a DG REGIO efectuou uma missão de controlo na Grécia relativa à auditoria dos sistemas do Fundo de Coesão, bem como à auditoria de um grande projecto. Os principais factos observados dizem respeito à importante superação dos custos previstos para os trabalhos. Estes custos suplementares foram incorridos sem que tenha sido respeitada a directiva relativa aos contratos públicos, nomeadamente no que se refere à adjudicação de trabalhos não previstos. Esta situação deve-se, geralmente, à falta de maturidade dos projectos apresentados à Comissão.

4.2.2. Espanha

Controlo da DG REGIO:

Durante o ano de 2001, foram conduzidas três missões em Espanha: uma à administração central, as outras a duas Comunidades Autónomas. A situação em Espanha não é homogénea, uma vez que a organização administrativa descentralizada confere maior responsabilidade na gestão e controlo dos projectos às Comunidades Autónomas. Os primeiros resultados dos controlos revelam, no entanto, um problema sistémico de insuficiência de controlo dos sistemas e dos projectos pelas autoridades locais. Em relação a um conjunto de projectos, parece, nesta fase, não ter sido respeitada a regulamentação relativa aos contratos públicos.

4.2.3. Irlanda

Controlo da DG REGIO: Não foi efectuada qualquer missão de auditoria na Irlanda durante o ano de 2001.

4.2.4. Portugal

Controlo da DG REGIO:

Foram efectuadas duas missões de auditoria em Portugal durante o ano de 2001, que tiveram como objectivo realizar a auditoria dos sistemas do Fundo de Coesão em Portugal, assim como a análise de quatro projectos específicos. Foi possível constatar uma insuficiência de controlos (ausência de controlos de 1º e de 2º nível) verificando-se, designadamente, falta de pessoal. É ainda necessário sublinhar o incumprimento da decisão de 1996, relativa à publicidade, no âmbito dos quatro projectos do Fundo de Coesão objecto de auditoria.

Num projecto gerador de receitas, a avaliação destas receitas não obedeceu a regras muito precisas, em consequência do que as receitas reais superam largamente as tomadas em consideração aquando da apresentação do pedido de financiamento à Comissão.

4.2.5. Conclusões

Apesar do limitado trabalho de auditoria realizado pela DG Política Regional no âmbito do Fundo de Coesão em 2001, é todavia possível destacar algumas questões preocupantes, como a falta de publicidade ao financiamento da UE (Decisão de 1996), a existência de despesas não elegíveis, a realização de concursos para adjudicação de contratos públicos nem sempre satisfatórios, a falta de tomada em consideração das receitas, a deficiente preparação dos projectos e a ausência de separação entre as funções de pagamento e de controlo.

Os controlos que tiveram início em 2001 prosseguem de modo muito mais sustentado ao longo do ano de 2002, consistindo na análise minuciosa do sistema de gestão e controlo dos quatro Estados-Membros abrangidos pelo Fundo de Coesão, bem como na auditoria de um número significativo de projectos importantes neste sector.

O projecto de regulamento que estabelece as normas de execução do Regulamento (CE) nº 1164/94 do Conselho no que se refere aos sistemas de gestão e de controlo e ao processo de execução das correcções financeiras relativas ao Fundo de Coesão já foi concluído, devendo ser adoptado pela Comissão no primeiro semestre de 2002.

4.3. Irregularidades e suspensão da ajuda

Nos termos do artigo 3º do Regulamento (CE) nº1831/94 da Comissão relativo às irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente no âmbito do financiamento do Fundo de Coesão, assim como à organização de um sistema de informação nesse domínio¹³, os Estados-Membros beneficiários são obrigados a comunicar à Comissão os casos de irregularidades que tenham sido objecto de um primeiro auto administrativo ou judicial.

Em 2001, um dos Estados-Membros beneficiários, designadamente a Grécia, transmitiu à Comissão quatro casos de irregularidades que cobrem um montante total de 2 429 040 euros. As irregularidades consistiam num pagamento de despesas não previstas aquando da aprovação dos projectos. Os casos em questão foram detectados no âmbito dos controlos realizados pelos serviços de controlo do Ministério das Finanças.

É necessário assinalar que os outros três Estados-Membros beneficiários informaram a Comissão, no âmbito do regulamento supracitado, que não haviam detectado irregularidades durante o ano em questão.

¹³ JO. nº191 de 29.07.94

5. APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. Generalidades

Em conformidade com as disposições do regulamento, a Comissão e os Estados-Membros beneficiários procedem à apreciação e à avaliação dos projectos do Fundo de Coesão, a fim de assegurar a eficácia da ajuda comunitária.

Todos os pedidos de contribuição são acompanhados de uma avaliação *ex ante* do projecto apresentado pelo Estado-Membro beneficiário, que deve demonstrar que as vantagens socioeconómicas a médio prazo são proporcionais aos recursos mobilizados. A Comissão analisa esta avaliação, recorrendo, se considerar necessário, a técnicos do Banco Europeu de Investimento ou a consultores externos. Com base nesta análise, a Comissão aprova, se for caso disso, o projecto e decide qual a taxa de co-financiamento comunitária a aplicar.

Depois da entrada do projecto em fase de exploração, a avaliação *ex post* realizada pela Comissão permite apreciar se os objectivos inicialmente previstos foram ou vão ser atingidos, sendo também avaliado o impacto ambiental do projecto.

5.2. Instrução e apreciação *ex ante* dos projectos

No âmbito da actualização do guia para a análise dos custos e benefícios dos grandes projectos, a Comissão efectuou durante o ano de 2001 um importante trabalho interno destinado a melhorar a coerência da análise financeira *ex ante* dos diversos projectos. A reflexão incidiu, nomeadamente, no valor da taxa de actualização utilizada, nas regras de aplicação do princípio do "poluidor-pagador" no caso dos projectos de gestão dos recursos hídricos, na ponderação, no cálculo da rentabilidade financeira, de custos históricos anteriores à apresentação do projecto à Comissão, e na eventual contabilização de despesas financeiras. Os resultados desta reflexão devem ser apresentados aos Estados-Membros, para discussão, no decurso de 2002.

5.3. Cooperação com o BEI na instrução dos projectos

Nos termos de um contrato-quadro assinado pelas duas instituições em 2000 e válido até final de 2006, a Comissão pode solicitar o apoio técnico do Banco Europeu de Investimento na apreciação de projectos do Fundo de Coesão, bem como de grandes projectos apoiados pelo FEDER ou de projectos financiados pelo ISPA. Além disso, a Comissão recebe sistematicamente da parte do BEI todas as informações relevantes sobre os projectos apresentados no âmbito de um destes três fundos e para os quais o próprio banco tenha decidido contribuir.

Em 2001, a Comissão encomendou ao BEI mais de vinte pareceres técnicos sobre projectos do Fundo de Coesão, maioritariamente localizados em Espanha e inseridos sobretudo no âmbito dos transportes. Na sequência desses pareceres, a Comissão solicitou aos Estados-Membros que alterassem certos projectos ou realizassem estudos preliminares complementares. Estas acções de concertação permitiram, nomeadamente, redimensionar de forma mais modesta alguns projectos de transportes, com o propósito de reduzir os custos de investimento sem pôr em causa a realização dos objectivos, e de prever eventuais dificuldades técnicas ou administrativas específicas à execução dos projectos de saneamento.

5.4. Impacto económico e social do Fundo nos Estados-Membros e na coesão económica e social na União Europeia, incluindo o impacto no emprego

O regulamento que institui o Fundo de Coesão impõe à Comissão uma apreciação da incidência das intervenções do Fundo na coesão económica e social, incluindo o impacto no emprego, tanto ao nível de cada projecto, como ao nível da ajuda comunitária no seu conjunto.

O exercício de actualização do guia para a análise dos custos e benefícios dos grandes projectos efectuado em 2001 permitirá melhorar a apreciação da incidência socioeconómica de cada projecto por ocasião das avaliações *ex ante* ou *ex post*. O novo guia, cuja publicação está prevista para a Primavera de 2002, apresentará exemplos concretos de análises de custos e benefícios de projectos no domínio dos transportes e do ambiente. Estes exemplos ilustrarão as exigências da Comissão em matéria de análise dos projectos que lhe são apresentados. Graças a uma maior coerência das análises, este trabalho facilitará também a estimativa dos efeitos agregados das intervenções comunitárias.

5.5. Programa de avaliação *ex post*

Em 1998, foi lançado um programa de avaliação *ex post* para um período de três anos. No total, foram avaliados 120 projectos, 60 no sector do ambiente e 60 no sector dos transportes.

5.5.1. Ambiente

A execução dos projectos no domínio do ambiente não levantou grandes problemas, tendo os projectos atingido os objectivos fixados. As fases de concepção, construção e exploração decorreram, globalmente, de forma satisfatória, apesar de ter sido necessário reforçar certas estações de tratamento com trabalhos complementares ou de o período de arranque de certos projectos de gestão de resíduos ter sido prolongado devido a reservas imprevistas dos utentes face à obrigação de recolha selectiva.

O impacto ambiental dos projectos foi bastante satisfatório, nomeadamente no caso dos projectos de saneamento, que produzem efeitos imediatos. Em termos de melhoria das condições de vida e de criação de postos de trabalho, os projectos tiveram um impacto social muito positivo, sensível ainda no aumento do valor dos terrenos ou no desenvolvimento do turismo e da economia nas zonas servidas pelas novas infra-estruturas.

5.5.2. Transportes

Em contrapartida, no domínio dos transportes, a realização dos projectos deparou-se com uma série de dificuldades que se traduziram num maior ou menor aumento dos custos e na prorrogação dos prazos de execução: custos de expropriação mais elevados do que previsto, aumento dos preços durante a fase de construção, alterações ao projecto inicial, problemas administrativos ou institucionais, etc.

Mas o impacto socioeconómico dos projectos foi globalmente muito positivo e a realização dos objectivos políticos de convergência económica e social entre as regiões superou as expectativas. A redução do tempo dos trajectos e a melhoria das condições de segurança proporcionadas pelas novas infra-estruturas são, em muitos

casos, notáveis. O tráfego na rede transeuropeia superou largamente as previsões. Os projectos permitiram melhorar nitidamente as condições de acesso de certas zonas do território comunitário, diminuir o isolamento económico das regiões periféricas, atenuar o efeito das fronteiras e reduzir fortemente o congestionamento nas zonas urbanas equipadas com as novas infra-estruturas. O impacto da execução dos projectos em termos de criação de postos de trabalho foi moderado. Por último, o ambiente foi alvo de grande atenção: as propostas foram acompanhadas de um estudo do impacto ambiental, tendo sido tomadas várias medidas para contrariar o eventual impacto negativo dos projectos.

6. DIÁLOGO INTERINSTITUCIONAL, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

6.1. Apresentação do relatório anual 2000

6.1.1. Parlamento Europeu

No seu relatório¹⁴, o Parlamento congratula-se com o relatório anual, um instrumento essencial para a apreciação da actividade do Fundo.

O Parlamento nota, no entanto, que a Comissão se mostrou pouco satisfeita com a qualidade das avaliações *ex ante*. Por outro lado, o Parlamento Europeu salienta o número, bastante reduzido na sua opinião, de controlos efectuados pela Comissão durante o exercício de 2000, inferior ao dos anos precedentes.

Os controlos iniciados em 2001 prosseguem de forma muito mais sustentada ao longo do ano de 2002.

O Parlamento lembra ainda que a Comissão deve respeitar escrupulosamente as regras de transparência em matéria de contratos públicos.

6.2. Informação dos Estados-Membros

Foi realizada uma reunião de informação com os 15 Estados-Membros em Bruxelas, em 24 de Outubro de 2001.

Nessa reunião, a Comissão apresentou o relatório anual do Fundo de Coesão de 2000 divulgou o projecto de regulamento relativo aos sistemas de gestão e controlo e às correcções financeiras aplicadas ao Fundo de Coesão. Seguiu-se um debate sobre determinados artigos deste projecto de regulamento.

6.3. Outras manifestações

6.3.1. Informação dos parceiros sociais

Em 14 de Março de 2001, realizou-se uma reunião com os parceiros sociais. Nessa ocasião, foi apresentado o balanço da actividade do Fundo de Coesão em 2000.

6.4. Medidas da Comissão em matéria de publicidade e de informação

A Comissão desenvolveu um esforço particular em matéria de publicações em 2001, ao reestruturar as suas colecções de brochuras (ópusculos por país, histórias de sucesso por temas, brochuras por tipologia de territórios). Nestas novas brochuras, foram valorizados exemplos de projectos bem sucedidos co-financiados pelo Fundo de Coesão.

O relatório anual foi publicado num formato adequado, tendo igualmente sido resumido nos boletins informativos Info regio, editados pela DG Política Regional.

¹⁴ Relatório Turco

É ainda produzido material *ad hoc* para manifestações específicas, como sessões de informação, conferências e exposições (*stand* portátil, apresentação de diapositivos e gráficos produzidos por computador, material audiovisual e documentos impressos). Parte deste material de informação está directamente acessível através do sítio Web Info regio no servidor Europa da Comissão.

Por último, a Comissão organizou reuniões com as autoridades de Portugal e da Grécia sobre o tema da informação e da publicidade no âmbito da política regional e de coesão. Nestas reuniões, foi também abordada a informação sobre o Fundo de Coesão.

ANEXO I

Lista das missões de acompanhamento e de qualidade efectuadas em 2001

Grécia

- Março: Estação de tratamento de águas residuais de Kozani.
- Março: Reunião técnica relacionada com projectos rodoviários, ferroviários e portuários.
- Abril: Reunião técnica relativa aos pedidos de alteração dos projectos do Fundo de Coesão no domínio do ambiente .
- Maio: Reunião do comité de acompanhamento dos projectos do Fundo de Coesão.
- Maio: Reunião com o Ministério da Economia Nacional relativa a projectos rodoviários e ferroviários.
- Junho: Inauguração de um projecto do Fundo de Coesão em Atenas e seminário de formação sobre os projectos do Fundo de Coesão.
- Julho: Reunião sobre os projectos do Fundo de Coesão no Ministério do Ambiente.
- Outubro: Reunião relativa aos projectos do Fundo de Coesão da região de Epire.

Espanha

As missões de acompanhamento efectuadas pela unidade geográfica são as seguintes:

- Janeiro: «Projecto do TGV. Madrid-Barcelona-fronteira com a França». Visita com os representantes do BEI, no âmbito da actualização do relatório de avaliação.
- Julho: Barcelona. Projecto 2000.ES.16.CPE.061. «Recuperación ambiental del tramo final del río Besos. 2ª fase». Visita ao local, no âmbito da instrução do projecto, a fim de obter informações por parte das autoridades responsáveis pelo projecto sobre os objectivos a atingir em termos ambientais.

Irlanda

25-27 Março – Dublin

Projecto nº 96/07/61/011 – Publicidade e informação: A Comissão foi informada sobre os progressos alcançados e as razões para a prorrogação do prazo para a conclusão do projecto. A Comissão avaliou em que medida o projecto tinha um impacto mensurável para além do cumprimento da Decisão da Comissão 96/455/EC de 25 de Junho de 1996.

Projecto dos Três Rios nº 94/07/61/014 (Plano de gestão da qualidade da água da bacia hidrográfica do Rio Suir), nº 95/07/61/001 (Plano de protecção da bacia hidrográfica do Rio Boyne), nº 94/07/61/015 (Plano para a bacia hidrográfica do Rio Liffey): A Comissão solicitou que fosse justificada a integração de elementos das três decisões no projecto de gestão e acompanhamento das bacias hidrográficas e solicitou a descrição financeira, integral e transparente, dos elementos de cada um dos projectos.

Projecto nº 95/07/61/013 - Abastecimento de água, Dublin III: a missão teve por objectivo verificar as razões da intenção de se prorrogar o prazo de conclusão do projecto (reservatórios de Stillorgan) e as alterações introduzidas nos trabalhos, solicitadas no âmbito da decisão de concessão da subvenção do Fundo de Coesão (Dun Laoghaire/ Killiney).

Projecto nº 96/07/61/001 – Constituição de reservas de água, Dublin: a missão teve por objectivo verificar o cumprimento da estratégia do projecto de constituição de reservas de água de Dublin, confirmar a necessidade de prorrogação do prazo de conclusão e verificar se os trabalhos necessários estão a ser executados de acordo com a memória descritiva física anexa à decisão de concessão da subvenção.

Projecto nº 99/07/61/003 – Estação de tratamento de águas residuais de Dublin (instalações de tratamento) Fase V: a missão teve por objectivo verificar o estado de adiantamento dos trabalhos de construção das instalações de tratamento em Ringsend, Dublin. A visita à estação de tratamento incluiu uma breve apresentação do projecto no local e uma visita às obras de ampliação em curso. A empresa forneceu material de informação e publicidade recente e fotos das obras em curso.

Projecto nº 98/07/61/004 – Tratamento de águas residuais da região de Dublin (Conduta submarina de Dublin). A missão, da qual fez também parte a visita às obras de Ringsend, compreendeu uma pequena visita ao local das obras da conduta de Ringsend e uma inspecção aos painéis publicitários afixados na reserva natural e na orla marítima, que foi vedada ao longo do trajecto da conduta.

Projecto nº 99/07/65/002 – Terminal de Heuston e corredor ferroviário Sudoeste: A missão teve como objectivo realizar uma primeira inspecção ao projecto, recentemente aprovado, relativo ao desenvolvimento do terminal de Heuston e do corredor ferroviário do Sudoeste.

17 de Maio - Dublin

Projecto nº 96/07/65/010 – Intersecção Sul da auto-estrada M50: a missão teve por objectivo examinar o estado de adiantamento dos trabalhos até à sua conclusão, com vista à abertura ao tráfego no Verão de 2001 e verificar as disposições até ao momento em matéria de informação e publicidade.

Portugal

Missões de acompanhamento

– 4 de Maio - Setúbal

Projecto nº 97.10.61.018 – Sistema de saneamento de Setúbal, incluindo colectores e uma estação de tratamento de águas residuais.

- 5 e 6 de Junho - Vila Nova de Gaia, Esposende e Vila do Conde.

Projecto nº 94/10/61/010-011; 97/10/61/004 – Sistema de saneamento de Vila Nova de Gaia e estações de tratamento de águas residuais.

Projecto nº 95/10/61/015 – Sistema de saneamento de Esposende e estações de tratamento de águas residuais.

Projecto nº 96/10/61/019 – Colector sul de Vila do Conde.

- 26/11/2001 – Madeira (Funchal)

Projecto nº 2001/PT/16C/PE/002 – Gestão optimizada da água da Região Autónoma da Madeira

- 22/6/2001 – Madeira (Funchal)

Projectos nº 96/10/61/007 e 2000/PT/16/C/PE/002 – Central de tratamento dos resíduos sólidos do arquipélago da Madeira. – 1ª e 2ª fases.